

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Sapopema
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



"CONSOLIDANDO A CIDADANIA"

**SAPOPEMA
2014/ 2024**

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAPOPEMA – 2014 / 2024

Sapopema - Paraná

PREFEITO

Gimerson de Jesus Subtil

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Josiane Luque de Oliveira

COMISSÃO - DECRETO N° 197/14

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (coordenadora): Josiane L. de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Educação: Terezinha Inês de Castro

Representante das Escolas Municipais: Angela Vieira Camargo de Souza

Representante do Conselho Municipal de Educação: Almir Juliano Rodrigues Andrade

Representante da APAE: Gilmara Terezinha Luz de Lima

Representante da Educação Superior: formação profissional: Hélio Ferreira Couto

Representante do Executivo: Karina Izabel Batista

Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Cristiane Zampieri Rocha

Representante do CRAS: Helida Fátima Santin

Representante do Conselho Municipal do FUNDEB: Lucinda Kusse da Silva

Representante das Escolas Municipal do Campo: Paulo Cesar Pereira da Silva

Representante da Rede Estadual de Ensino: Leonardo B. Milléo de Souza

Representante da Secretaria M. de Agricultura, Indústria e Comércio: Claudio E. da Costa

Representante da Secretaria M. de Turismo e Meio Ambiente: Miguel Augusto Golono

Representante do Conselho Tutelar: Silveli de Toledo Crabio

Representante do Legislativo: Ronaldo dos Santos Farias

Representante de Entidades Religiosas: Gilberto Gomes de Lima

Representantes da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores: Edinaldo Antônio da Silva e Arlindo Quintino Moro.

LEI nº 981/2015

Sumula: Aprova o Plano Municipal de Educação e da outras providências.

O Prefeito Municipal **Gimerson de Jesus Subtil** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, constante do documento anexo, com duração de dez anos.

Art. 2º O Município, em articulação com a sociedade civil, procederá as avaliações periódicas da implementação do Plano Municipal de Educação.

§1º O Poder Legislativo, por intermédio das Comissões de Educação e Cultura, acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação.

§ 2º A primeira avaliação deverá ocorrer três anos a partir da data de provação deste, e as demais, no prazo de dois em dois anos. Findando o período de dez anos, um novo Plano deverá ser elaborado sob nova legislação.

Art. 3º Os planos plurianuais e orçamentários anuais do Município serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Educação.

Art. 4º Os Poderes Municipais, Executivo e Legislativo, empenhar-se-ão na divulgação deste Plano e dá progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ,
aos 26 dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (26/05/2015).**

**Gimerson de Jesus Subtil
PREFEITO MUNICIPAL**

AGRADECIMENTOS

Desejamos expressar nossos profundos agradecimentos aos participantes, envolvidos e entrelaçados na construção deste Plano Municipal de Educação.

Temos certeza de que todos – responsáveis por pequenas ou múltiplas ações e que acreditaram neste processo – são cidadãos que constroem uma cidade com orgulho e singularidade do bem maior – o ser.

A meritocracia passa a ser o valor do envolvimento de cada integrante deste documento.

A estes que ensinaram e aprenderam, nossos sinceros votos de reconhecimento.

“Todas as coisas são feitas de acordo com o plano e com a decisão de Deus”.

SUMÁRIO

1. Apresentação.....	09
2. Introdução.....	11
3.Caracterização de Sapopema:	14
3.1 Aspectos Históricos	14
3.1.1 Evolução Política	18
3.1.2 Urbanização	23
3.2 Aspectos Geográficos.....	25
3.2.1 Localização e Acesso	25
3.2.2 Clima	25
3.2.3 Solos	26
3.2.4 Infraestrutura	26
3.2.5 Saneamento Básico.....	27
3.2.6 Coleta de Resíduo e Aterro Sanitário.....	29
3.2.7 Sistema de Saúde.....	30
3.3 Aspectos Populacionais	34
3.3.1 Evolução Social	34
3.3.2 Características Gerais da População	35
3.4 Aspectos Socioeconômicos.....	38
3.4.1 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M)	43
3.4.2 Habitação.....	44
3.4.3 Produção	45
3.5 Aspectos Culturais.....	48
3.6 Aspectos Esportivos.....	49
3.7 Aspectos Educacionais	50
3.7.1 Sistema Municipal de Educação	50
3.7.2 Secretaria Municipal de Educação.....	50
3.7.3 Conselho Municipal de Educação.....	54
3.7.4 Conselho de Alimentação Escolar	55

3.7.5 Conselho Municipal do FUNDEB	55
3.7.6 Rede Escolar	57
4. Diagnóstico Educacional – Sapopema	61
4.1 Diagnóstico Educacional.....	61
4.1.1 PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa	64
4.1.2 IDEB- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.....	65
4.1.3 Taxa de Escolarização	67
4.1.4 Recursos Aplicados na Educação.....	69
5.Eixos Temáticos.....	74
5.1 Educação Infantil.....	74
5.1.1 Diretrizes	75
5.1.2 Metas e Estratégias	76
5.2 Ensino Fundamental	81
5.2.1 Diretrizes	81
5.2.2 Metas e Estratégias	82
5.3 Ensino Médio.....	88
5.3.1 Diretrizes	89
5.3.2 Metas e Estratégias	90
5.4 Educação Superior.....	96
5.4.1 Diretrizes	97
5.4.2 Metas e Estratégias	98
5.5 Educação do Campo.....	101
5.5.1 Diretrizes	102
5.5.2 Metas e Estratégias	104
5.6 Educação de Jovens, Adultos e Idosos.....	107
5.6.1 Diretrizes	108
5.6.2 Metas e Estratégias	108
5.7 Educação Especial.....	112
5.7.1 Diretrizes	115
5.7.2 Metas e Estratégias	115

5.8 Educação Profissional e Tecnológica	119
5.8.1 Diretrizes	119
5.8.2 Metas e Estratégias	120
5.9 Valorização dos Profissionais da Educação	123
5.9.1 Diretrizes	126
5.9.2 Metas e Estratégias	128
5.10 Gestão Democrática	132
5.10.1 Diretrizes	135
5.10.2 Metas e Estratégias	135
5.11 Financiamento e Gestão dos Recursos.....	141
5.11.1 Diretrizes	142
5.11.2 Metas e Estratégias	143
5.12 Avaliação e Acompanhamento do PME	146
5.12.1 Diretrizes	147
5.12.2 Metas e Estratégias	147
Glossário.....	148
Referências Bibliográficas.....	149
Web Sites Consultados.....	150
Legislação Consultada.....	150

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Sapopema – PME para o decênio 2014–2024, documento ora apresentado, constituem-se em um replanejamento de curto prazo, por se tratar de uma adequação ao Plano Nacional de Educação – PNE – 2014-2024, promulgado pela Lei Nº 13.005 de 25 de junho de 2014, em seu art. 8º, onde estabelece que: “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.”.

O Plano Nacional de Educação abrange um conjunto de medidas para aperfeiçoar a participação cidadã, a gestão democrática, o financiamento da educação, a atualização do currículo, a valorização dos profissionais do magistério, entre outros, contendo metas e estratégias voltadas para a universalização, democratização da educação e oferta de uma educação de qualidade social, pautada nos valores humanos, na inclusão, igualdade, diversidade e promoção da justiça social.

A reelaboração do PME de Sapopema, foi subsidiada pela AMUNORPI (Associação dos Municípios do Norte Pioneiro) em Reunião de Trabalho Intermunicipal de Educação na cidade de Santo Antônio da Platina, com vistas à construção de um plano que atendesse à realidade e às necessidades específicas do município, articulado com os Planos Nacional e Estadual de Educação, PNE e PEE, respectivamente. A Secretaria Municipal de Educação realizou diagnósticos para verificar as necessidades educacionais da cidade, mediante reuniões, discussões e debates com os representantes da Comissão do Plano Municipal de Educação e na Audiência Pública com os representantes da sociedade civil através da participação de membros sociais e políticos.

Esse processo está em consonância com as perspectivas atuais de definição das políticas educacionais no Brasil que, sobretudo nos últimos anos, recebeu uma influência decisiva de movimentos de mobilização da sociedade, no sentido de articular a educação com as políticas de estado, resultante de uma ampla participação dos diversos setores da sociedade civil e política.

Ressalta-se que as metas e estratégias previstas no PME apontam para perspectivas transformadoras e emancipatórias para a educação de Sapopema, sendo delineadas com base na legislação educacional e na realidade municipal por meio de um mapeamento da situação socioeconômica, demográfica e, principalmente, educacional, assim como na identificação de problemas, dificuldades e avanços alcançados.

Sendo assim, o desafio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura é estabelecer um Plano Municipal de Educação flexível e aberto às inovações, que possibilite a unidade na diversidade das concepções e práticas educacionais com ações que respondem as demandas reais da educação no município, centradas em estratégias de curto, médio e longo prazo.

2. INTRODUÇÃO

A educação se constitui como direito fundamental e essencial aos seres humanos e diversos são os documentos que corroboram com tal afirmação. A Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional, afirma que “é direito de todo ser humano o acesso à educação básica”, assim como a Declaração Universal aos Direitos Humanos que estabelece que “toda pessoa tem direito à educação”.

Educação é um direito fundamental que ajuda não só no desenvolvimento de um país, mas também de cada indivíduo, garantindo nosso desenvolvimento social, econômico e cultural. Dessa forma, as instituições de ensino devem possibilitar às classes populares o acesso ao conhecimento sistematizado, através dele, a participação ativa no processo de decisão política-cultural, o que leva diretamente à valorização da escola pública.

A escola que queremos deve ser gratuita, acolhedora e acessível para todos, assegurando a cada aluno seu desenvolvimento pleno e proporcionando-lhe uma formação moral e intelectual, capacitando-o a transpor os obstáculos que irá enfrentar, buscando nesse espaço um local de experimentação do pensamento onde o conhecimento seja produzido e não somente transmitido.

O papel do educador é de construir, pedagogicamente a nova concepção de trabalho que se objetive no combate à evasão escolar, na qualidade da escola pública e na sua inserção na realidade sociocultural da comunidade. Os educadores repensarão suas práticas pedagógicas para que efetivamente contribuam na construção e consolidação de uma sociedade democrática, justa e solidária, vendo as pessoas como realmente são e não pelo o que possuem. O profissional terá preparo e competência científica, sendo capaz de transformar o social, denunciando o erro, buscando a verdade, com concretas habilidades de utilização dos conteúdos com meios que favoreçam a humanização.

O professor será um elo entre a sociedade e seus alunos para que com essa prática auxilie na formação de um indivíduo crítico e atuante e, que participe de uma forma mais direta, proporcionando a evolução da criança também na vida pessoal.

A principal missão dos educadores será proporcionar, gradativamente, ao ser humano, um melhor ajustamento da sociedade, usando como instrumento a eficácia da participação social.

Espera-se que o Plano Municipal de Educação de Sapopema aponte para uma Educação Plena, que contribua para a formação de cidadãos, com uma nova visão de mundo, em condições para interagir, na contemporaneidade, de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável. Além do cumprimento da determinação constitucional e legislação decorrente, há a necessidade de sistematizar a organização da educação e ensino no município, em todos os níveis e modalidades da Educação Básica, e, em todas as redes, a fim de concretizar as ofertas de serviços de melhor qualidade, evidenciando avanços construídos ao longo do tempo e identificando lacunas que precisam maior atenção nos próximos dez anos.

Portanto, Sapopema dá um grande salto de qualidade educativa ao reelaborar, de forma democrática e participativa, o Plano Municipal de Educação – PME, para os próximos dez anos, com a colaboração dos representantes da comunidade civil e religiosa, bem como das demais secretarias do município.

CARACTERIZAÇÃO DE SAPOPEMA



“Não haveria cultura nem história nem inovação, sem criatividade, sem curiosidade, sem liberdade sendo exercida. (...) Não haveria cultura nem história, sem risco, assumido ou não. (...) É que o risco é um ingrediente necessário à mobilidade sem a qual não há cultura nem história”.

Freire (1997, p.30)

3. CARACTERIZAÇÃO DE SAPOPEMA

3.1 Aspectos Históricos

A colonização dos sertões do jataí, onde hoje se localiza o município de Sapopema, teve início com a abertura de uma picada na mata, mandada executar pelo Barão de Antonina. Na verdade João da Silva Machado – o Barão era dono de uma imensa área de terras nas bacias do rio Tibagi e Paranapanema, conseguidas por ocasião de Revolta de Sorocaba, em 1842, e sua amizade com a Corte Imperial lhe angariaria mais títulos e terras no futuro.

O sertanista Joaquim Francisco Lopes é quem foi encarregado de abrir a picada, e levou consigo o missionário Frei Timóteo de Castelnuevo e Frei Luiz de Cemitille, sendo que mais tarde fundariam o aldeamento indígena de São Jerônimo da Serra, o qual iria gerar dezenas de novos municípios na região.

Todo este espaço, que compreendia a mesopotâmia Tibagi, Laranjinha, permeado pela Serra do Caeté, era povoado por índios da nação Caingang e Guarani. Essa gente nos deixou imensurável legado constituído por vocabulário, pelo seu conhecimento zoológico e botânico, além de nos repassar o que sabiam do poder curativo das plantas.

O que motivou o surgimento do patrimônio de Sapopema foi a construção da estrada ligando Curitiba até a cidade de Londrina, que despontava como a maior promessa de metrópole da povoação.

Em 1936, o engenheiro Antônio Martins Paraná lança os fundamentos da povoação, e, construiu a primeira casa ao lado de uma frondosa árvore da família das sapopemas, e esta que mais tarde emprestou o nome à cidade.

Nessa época o território do pequeno povoado, que recebeu o nome de Conserva, pertencia ao município de São Jerônimo da Serra.

“Conserva” foi aos poucos se desenvolvendo graças à lavoura de milho, arroz, feijão, café, mandioca, pecuária de bovinos, suínos e caprinos.

Com o passar dos tempos, Conserva passou a se chamar Sapopema e se firmou como patrimônio, graças às muitas famílias que por ali passavam e, gostando do lugar, fixavam residência.

Em 1951, pela Lei n.º 790, tornou-se distrito do município de Curiúva. Já em 1953, pela Lei n.º 1.542, passou a pertencer a Comarca de São Jerônimo da Serra, em virtude da nova divisão judiciária do Estado do Paraná.

Em 1960, pela Lei n.º 4.245, com território desmembrado de São Jerônimo da Serra e Curiúva, passou a categoria de município, contando com uma área de 850 km de extensão.

A instalação oficial do Município de Sapopema ocorreu com a posse do primeiro Prefeito o Sr. João Subtil de Oliveira, sendo ele nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Moisés Lupion, no dia vinte e dois de setembro de mil novecentos e sessenta (22/09/1960).

O Primeiro prefeito eleito através de eleições diretas foi o Engenheiro Antônio Martins Paraná, esta ocorreu no dia oito de outubro de mil novecentos e sessenta e um (08/10/1961), sendo que foi empossado no dia vinte e oito de outubro de mil novecentos e sessenta e um (28/10/1961), para administrar o município no período de 1961 a 1965. Antônio Martins Paraná foi um dos homens mais importantes na história do município de Sapopema, deixando alguns documentos escritos, para relatar o início da colonização da cidade. Diante dos relatos deixados, percebe-se que ele participou assiduamente na construção do município, sendo talvez o grande idealizador desta pequena comunidade.

O município é constituído de 3 distritos: Sapopema, Lambari e Vida Nova. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Os principais pontos turísticos da cidade são: “Salto das Orquídeas”, ou seja, quedas d’água, situadas no Rio Lageado Liso, que formam um verdadeiro espetáculo de águas, localizado há aproximadamente quatro quilômetros da sede do município e também o “Pico Agudo”, uma elevação localizado no Vale do Rio Tibagi, próximo a Usina Hidrelétrica Mauá, sendo este o terceiro maior em altitude do sul do Brasil, com aproximadamente 1.100 m de altitude.

As riquezas do município são: o xisto betuminoso, urânio e o carvão. Já as principais atividades econômicas são: comércio local, cerâmicas, serrarias, agricultura, pecuária de corte e leiteira.

SÍMBOLOS DO MUNICÍPIO

Bandeira Municipal

Em 1980, na gestão do Prefeito Municipal, Senhor Jorge Ferreira de Melo, foi instituída a Bandeira Municipal, pela Lei nº 133 de 10/08/80, tendo como padrinhos o senhor Amalio Domingues Guerreiro e a Senhora Iracy Guerreiro Abrão. A bandeira municipal assim se descreve: retangular, em cor vermelha com uma sinistrada em preto de 03 módulos de largura e sobre esta um cruzamento um círculo branco em 08 módulos de diâmetro no qual se acha o brasão de armas municipais.

Brasão

Escudo ibérico de goles com uma árvore de ouro e bordadura de sable, carregada de oito besantes de prata; o escudo é encimado de coroa mural de prata, de oito torres, suas portas abertas de sable, tendo como um suporte à dextra, uma haste de milho e à sinistra, um feixe de espigas de arroz. Ambos, folhados, produzindo ao natural. Listel de goles, com o topônimo “Sapopema” em letras de ouro.

Hino do Município

RECANTO AMADO DE BELEZAS NATURAIS
OS TEUS RIOS CALDALOZOS QUE BELEZA
QUE SE DESPENCAM EM CACHOEIRAS, BRANCOS VÉUS
FORMANDO LAGOS CRISTALINO QUE RIQUEZA
TUA ALTITUDE QUE PROMOVE AOS OLHARES
OS VERDES TONS DO TEU RELEVO ONDULADO
QUE TE CONHECE NUNCA MAIS TE ESQUECE
SAPOPEMA É UM SONHO REALIZADO.

Refrão:

**SAPOPEMA EI DE SEMPRE TE AMAR
A NATUREZA EM TI É GENEROSA
LUGAR POR DEUS ABENÇOADO
SAPOPEMA MARAVILHOSA.**

O SOL QUE BRILHA SOBRE TI É MAIS DOURADO
PELAS MANHÃS, AO PINO-MEIO E AO SE POR
NO TEU CÉU AS ESTRELAS BRILHAM MAIS
A TUA LUA AO DESPONTAR É UM FULGOR
HEGEMÔNICO EM ARGILA É TEU SOLO
QUE TUDO DA A QUEM LABORA COM PAIXÃO
OUTROS RECANTOS QUASE QUE ENCIUMADOS
TAMBÉM QUEREM PEDACINHOS DE TEU CHÃO

SAPOPEMA EI DE SEMPRE TE AMAR...

Letra e Música Autor: Cândido Ferreira e Rossi

❖ 3.1.1 EVOLUÇÃO POLÍTICA

Com o desmembramento de Sapopema, dos municípios de São Jerônimo da Serra e Curiúva, em 1960, a estrutura política deste recém-nascido município deveria ser criada, como foi feito, tendo inicialmente um prefeito nomeado pelo governador do Estado, e, no ano seguinte ocorreram as eleições municipais, a fim de que o povo pudesse escolher seus governantes. Segue abaixo os prefeitos e vereadores que fizeram e fazem parte da história política do nosso município:

1º PREFEITO: João Subtil de Oliveira

Foi nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado sendo que sua administração não contava com o Poder Legislativo.

2º PREFEITO: Antônio Martins Paraná 1961 a 1965.

Foi o primeiro prefeito eleito por sufrágio universal com 474 votos.

Primeiros Vereadores eleitos pelo Povo:

Amálio Domingues Guerreiro;
Bento José da Costa;
Francisco Coutinho de Castro;
João Franzak;
João Carneiro de Mello;
Jayme Rolim Mainardes;
Joaquim Guerreiro de Paula;
Targino da Silva Brizola;
Osvaldo de Almeida Rocha;

Presidentes: Francisco C. de Castro
Targino da S. Brizola

3º PREFEITO: Estanislau Cavalheiro de Liz: 1966 a 1969
Vice – Prefeito: Targino da Silva Brizola

Vereadores Marcos Pinheiro de Assis;
Clóves da Costa Moraes;
Francisco Pires de Camargo;

José Pedro Moreira;
José Matias Carneiro;
João Franczac;
Manoel Soares dos Santos;
Natal Daniel;
Jose Maria Mendes;
Presidentes: Francisco Pires de Camargo.
Marcos Pinheiro de Assis

4º PREFEITO: Jorge Ferreira de Mello: 1970 a 1972
Vice – Prefeito: Olivério Gomes Carneiro

Vereadores Kenzo Noda;
Hilson Bueno Guerreiro;
Roque Nei Mainardes;
José Matias Carneiro;
José Ferreira;
José Farias;
Pedro Mendes de Souza;
Marcos Ferreira Mainardes;
Moacir Cavalheiro de Liz;

Presidentes: Pedro Mendes de Souza
Roque Ney Mainardes

5º PREFEITO: Moacir Cavalheiro de Liz: 1973 a 1976
Vice – Prefeito: Hamilton Lemes Diniz

Vereadores: Antônio Guerreiro de Paula;
Joaquim Guedes;
Kenzo Noda;
Nelson Santos de Melo;
Hilson Bueno Guerreiro;
Pedro Mendes de Souza;
Nivaldo Coelho;
Valdemar Costa Moraes;
Osvaldo de Almeida;

Presidentes: Antônio Guerreiro de Paula
Wilson Bueno Guerreiro

6º PREFEITO: Jorge Ferreira de Mello: 1977 a 1982
Vice – Prefeito: Targino da Silva Brizola

Vereadores: Amando Salustiano Lopes;
Argemiro Barbosa;
Flávio Luz;
Isidoro Grabask;
Salvanil do Nascimento Delfino;
Walter Matias Buachack;
Orlando Guedes;
João Bittencourt da Costa;
Marcos Ferreira Mainardes;

Presidentes: Isidoro Grabask e
João Bittencourt da Costa

7º PREFEITO: Paulo Maximiano de Souza: 1983 a 1988
Vice – Prefeito: Walter Matias Buachack

Vereadores: Antenor Alves Carneiro;
Antenor Floriano Vieira;
Garibaldi Tibagi Borba;
José Pedro Moreira;
Maurílio Freitas da Silva;
Targino da Silva Brizola;
Lucas Gomes Carneiro;
Vicente Maciel da Silva;
Valdemar da Costa Moraes;

Presidentes: Maurílio Freitas da Silva e
Valdemar da Costa Moraes

8º PREFEITO: Clóves da Costa Moraes 1989 a 1992
Vice-Prefeito: Maurílio Freitas da Silva

Vereadores: Anadir Mainardes da Costa;
Airton Alves Carneiro;
Pedro Machado Mendes;
Edson de Lima;
Chede Antônio Neto;
Roque Nei Mainardes;

João Antônio dos Santos;
Flori Guerreiro Carneiro;
Salvanil do Nascimento Delfino;

Presidentes: Chede Antônio Neto e
Pedro Machado Mendes

9º PREFEITO: Paulo Maximiano de Souza – 1993 a 1996
Vice-Prefeito: Jorge Ferreira de Mello

Vereadores: Valdinei Colcz Luz;
Lauro Domingues Pereira;
Marilene de Liz Carneiro;
Maria Aparecida de Paula Oliveira;
José Aparecido de Oliveira;
Mario Rodrigues de Almeida;
José Leoni dos Santos;
Antônio da Silva Delfino;
Chede Antônio Neto.

Presidentes: José Leoni dos Santos e
Valdinei Colcz Luz

10º PREFEITO: Cloves da Costa Moraes – 1997 - 2000
Vice – Prefeito: Walter Matias Buachack

Vereadores: Antenor Alves Carneiro;
Orlando Fernandes Guerreiro;
Mauricio de Oliveira Carneiro;
Antônio da Silva Delfino;
Edson de Lima;
Jaime Teixeira Ferreira;
José Leoni dos Santos;
João Maria Ferreira de Mello;
Roque Nei Mainardes;

Presidentes: Antenor Alves Carneiro e
Mauricio de Oliveira Carneiro

11º PREFEITO: Cloves da Costa Moraes – 2001 a 2004

Vice – Prefeito: Walter Matias Buachack

Vereadores: Alicio Vieira do Prado;
Benedito Pereira da Silva;
Carlos Fortunato de Mello;
João Maria Ferreira de Mello;
Luiz Roque Farias;
Nelson Zammarian;
Orlando Fernandes Guerreiro;
Rodolfo Moreira Junior;
Roque Nei Mainardes;

Presidentes: Nelson Zammariam e
Roque Nei Mainardes

12º PREFEITO: Roberto Jorge Abraão – 2005 a 2008

Vice – Prefeito: Fabio Antônio Maximiano de Souza

Vereadores: Arlindo Quintino Moro;
Benedito Pereira da Silva;
Edson de Lima;
Heloisa Pereira Maximiano de Souza;
Gimerson de Jesus Subtil;
Orlando Fernandes Guerreiro;
José Leoni dos Santos;
Maurílio Freitas da Silva;
Silvana Maria de Oliveira;

Presidentes: Benedito Pereira da Silva e
Benedito Pereira da Silva

13º PREFEITO: Vera Lucia da Silva Golono – 2009 a 2012

Vice – Prefeito: Gimerson de Jesus Subtil

Vereadores: Amilton Soares;
Arlindo Quintino Moro;
Benedito Pereira da Silva;
Edinaldo Antonio da silva;
Francisco de Jesus Almeida;
Lineu Kava;

Angelino Coutinho da Rocha (Rogério)
Silvia Regina de Azevedo Gonçalves
Luciano Costa Guerreiro;

Presidentes: Amilton Soares e
Benedito Pereira da Silva

14º PREFEITO: Vera Lucia da Silva Golono – 2009 a 2012

Vice-Prefeito: Gimerson de Jesus Subtil

Vereadores: Amilton Soares;
Angelino Coutinho da Rocha
Arlindo Quintino Moro; Pereira da Silva;
Edinaldo Antônio da silva;
Jorge Brito Abrão
Laércio Brizola
Magna de Oliveira
Renato Freitas da Silva
Ronaldo dos Santos Farias

Presidente: Magna de Oliveira

Obs. A prefeita reeleita do município de Sapopema, Vera Lúcia da Silva Golono (PT), renunciou seu cargo no mês de maio de 2013. A renúncia foi oficializada durante a reunião ordinária da Câmara Municipal. Com a abdicação de Vera Lúcia, o cargo foi ocupado pelo vice-prefeito da cidade Gimerson de Jesus Subtil, também do Partido dos Trabalhadores. (FONTE: Gazeta do Povo).

❖ 3.1.2 URBANIZAÇÃO

É de se registrar que a partir do ano de 1984 as administrações subsequentes desenvolveram um extenso programa em todas as atividades. Foram construídas escolas, jardim público, estádio municipal, ginásio de esportes, praça da matriz, terminal rodoviário, creche, parque infantil, posto de saúde, nos distritos de Lambari e Vida Nova, CTG Cavalinho Bom, construção de salas de aula no Colégio Estadual, foi dada ênfase às vias públicas que receberam calçamento, pavimentação, arborização, iluminação particular e pública local e rural, foram criadas entidades, instalado água, telefones domiciliares e públicos na cidade e

distritos, a cidade teve seu número de moradias triplicado, foi ampliado o hospital municipal, início do secador no bairro do Lajeado Liso.

Nos últimos anos novas modificações no quadro urbano e rural foram realizados através de obras e melhorias dentre as quais pontuamos:

Na área da Saúde:

- Construção da Unidade de Atenção Primária a Saúde da Família;
- Construção Unidade Básica de Saúde Bento José da Costa;
- Construção Posto de Saúde na São Luiz II;
- Construção Academia da Saúde.

Na área Educacional:

- Construção PROINFÂNCIA – Espaço Educativo Infantil;
- Construção da Biblioteca Municipal Sofia Guerreiro Abrão;
- Construção da Escola Municipal Prof^a. Maria Elias Fadel – EF;
- Construção da Escola Municipal do Campo Prof^a. Elizabeth Guerreiro Oliveira – EIEF.

Outras áreas:

- Construção do CRAS;
- Construção de pontes de concreto na zona rural;
- Revitalização da Praça Matriz;
- Reforma do CTG- Cavalo Bicho Bom;
- Pavimentação de ruas no Jardim Ideal;
- Construção de trinta unidades habitacionais – Programa Minha Casa Minha Vida;
- Ampliação e iluminação do Cemitério Municipal;
- Revitalização do Estádio Municipal;
- Revitalização do Pátio Municipal.

Obras em andamento:

- Construção da Quadra Escolar Coberta com Vestiário;
- Ampliação e reforma da Casa Familiar;
- Casa Mortuária;

- Reforma dos Centros Comunitários- Lambari e Vida Nova;
- Reforma Unidade de Atenção Primária.

Obras a serem realizadas:

- Calçamento do Lajeado Liso;
- Calçamento no Jardim Alto Alegre e Jardim Ideal;
- Reforma da UBS do Lambari.

3.2 Aspectos Geográficos

❖ 3.2.1 LOCALIZAÇÃO E ACESSO

A via de acesso ao município de Sapopema é terrestre e ocorre através de rodovias estaduais e federais, a PR-090 que liga São Jerônimo da Serra, Santa Cecília do Pavão, Nova Santa Bárbara, e a BR-369 que liga a Londrina.

Sapopema está localizada à Nordeste do Estado do Paraná, com Latitude Sul, 23°49'10" e 50°34'50" de Longitude Oeste. Está a uma distância de aproximadamente 314 km da capital do Estado e 118 km de Londrina. Tem como limites municipais ao Norte São Jerônimo da Serra, ao Sul Curiúva, a Leste Ibaiti e Figueira e a Oeste com Ortigueira.

O acesso ao município ocorre através de rodovias estaduais e federais, a PR-090 que liga São Jerônimo da Serra, Santa Cecília do Pavão, Nova Santa Bárbara, e a BR-369 que liga a Londrina.

A altitude da sede municipal é de 759 metros e altitude média de 730 metros. A precipitação pluviométrica média anual é de 1.469 mm/ano.

Atualmente o município possui uma extensão territorial de 676,937 Km².

❖ 3.2.2 CLIMA

Sapopema possui um clima subtropical úmido mesotérmico, com temperatura média do mês mais frio inferior a 18°C e temperatura do mês mais quente superior a 22°C.

❖ 3.2.3 SOLOS

No município predominam os solos argilosos Podzólico Vermelho Amarelo Distrófico. A maioria dos solos são rasos com baixa fertilidade natural e alta acidez potencial, suscetíveis a erosão. A topografia apresenta-se 20% plana, 40% ondulada e 40% montanhosa.

BIOMA

O município de Sapopema pertence ao Bioma Mata Atlântica, o qual ocupa 1.110.182 km², ou seja, 13,04% do território nacional. Este Bioma cobre inteiramente três estados - Espírito Santo, Rio de Janeiro e Santa Catarina e 98% do Paraná, além de porções de outras 11 unidades da federação.

Dentre os seis biomas brasileiros, a Mata Atlântica tem sido historicamente, o mais mapeado, por causa da sua relevância ambiental e descaracterização sofrida ao longo dos anos. Trata-se do bioma brasileiro com menor porcentagem de cobertura vegetal natural. Apesar disso, a Mata Atlântica ainda possui uma importante parcela da diversidade biológica do país, com várias espécies endêmicas (mais de 20.000 espécies de plantas, 261 espécies de mamíferos, 688 espécies de pássaros; Ribeiro et al., 2009) e os seus recursos hídricos abastecem a população que ultrapassa 120 milhões de brasileiros.

Por mais precarizado que esteja, é desse bioma que essa população depende para beber água e ter um clima ainda ameno.

❖ 3.2.4 INFRAESTRUTURA

O sistema básico que corresponde aos serviços públicos do município será evidenciado conforme demonstra as tabelas abaixo:

ENERGIA ELÉTRICA		
CATEGORIAS	CONSUMO (MWH)	CONSUMIDORES
Residencial	2.043	1.490
Setor secundário (indústria)	6.299	30

Setor comercial	632	111
Rural	1.689	828
Outras classes (1)	751	69
Total	11.414	2.528

FONTE: COPEL, Concessionárias - CPFL, COCEL, FORCEL, CFLO e CELESC
(1) Inclui as categorias: poder público, iluminação pública, serviços e própria.

OUTROS SERVIÇOS	
Telefonia	Brasil Telecom
Emissoras de rádio e televisão	-
Transporte coletivo urbano e metropolitano	-
Agência Bancária	1
Agência de Correios (própria)	1
Agência de Correios (comunitária)	1

FONTE: IPARDES / ECT / BACEN

❖ 3.2.5 SANEAMENTO BÁSICO

A disponibilidade de serviços de saneamento, englobando a oferta de água, esgotamento sanitário adequado e coleta de lixo, apresenta-se como mais um indicador das desigualdades sociais pela sua importância em dimensionar o grau de acesso da população a esses serviços, os quais têm efeitos diretos na qualidade de vida.

De modo geral, a extensão da rede de abastecimento de água encontra-se em desequilíbrio quando comparada à de esgotamento sanitário, o que reflete um grave e complexo problema, não só da perspectiva da qualidade da moradia como também das condições ambientais.

A disparidade está na enorme distância entre os níveis de abastecimento da população com água e a remoção do esgoto, quadro que está presente tanto nos municípios grandes quanto nos pequenos, como é o caso do município de Sapopema que ainda não oferece estação de tratamento de esgoto sanitário, sendo apenas as fossas sépticas como unidade de tratamento primário de esgoto. No que tange à oferta dos serviços no meio rural, por outro lado, os níveis de atendimento encontram-se, de modo geral, em patamares baixos, evidenciando um quadro bem mais precário das condições de infraestrutura básica de saneamento nessas áreas.

Para os próximos anos, a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) irá investir mais de R\$ 21 milhões para ampliar o atendimento com os serviços de água e de esgoto na região de Cornélio Procópio. Entre os recursos aplicados nos últimos quatro anos, e os que estão garantidos para obras a serem licitadas em 2015, estão sendo direcionados R\$ 9,1 milhões para o aumento da produção de água e R\$ 12,6 milhões para a ampliação do serviço de coleta e tratamento de esgoto. “Os investimentos em saneamento são necessários para atender as demandas atuais e futuras dos sistemas, os compromissos com o poder concedente e também para a manutenção dos padrões de qualidade dos nossos serviços”, destaca o gerente regional da SANEPAR em Cornélio Procópio, Bráulio Leonel.

Sapopema vai receber o maior volume de investimentos. A cidade será contemplada com a implantação do sistema de esgotamento sanitário, no valor de R\$ 7 milhões. A obra prevê a construção de uma estação de tratamento de esgoto, quatro elevatórias e a implantação de 17,5 km de tubulações.

Nosso grande desafio é assegurar a qualidade da água, cada vez mais comprometida por usos inadequados das áreas de mananciais, demandando avanços, principalmente, no monitoramento e controle da ocupação e uso do solo urbano e rural e dos sistemas de coleta e tratamento do esgoto e do lixo.

Os dados relacionados ao sistema de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto no município, foram obtidos junto à Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, conforme tabelas:

ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
CATEGORIAS	UNIDADES ATENDIDAS	LIGAÇÕES
Residenciais	1.555	1.480
Comerciais	60	51
Industriais	7	7
Utilidade pública	18	18
Poder público	36	36
Total	1.676	1.592

FONTE: IPARDES, 2014 (SANEPAR, Outras Fontes de Saneamento).

CONSUMO DE ÁGUA FATURADO E MEDIDO	
CONSUMO DE ÁGUA	VOLUME (m ³)
Faturado	249.628
Medido	195.208

FONTE: IPARDES, 2014 (SANEPAR - Outras Fontes de Saneamento).

❖ 3.2.6 COLETA DE RESÍDUO E ATERRO SANITÁRIO

Sapopema possui um consórcio com os municípios de Figueira e Curiúva, o consórcio foi denominado como CIAS (Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário). A sede do aterro fica no município de Curiúva (figura 1 e 2 em anexo). O custo mensal do CIAS para o município de Sapopema é de R\$ 9.664,90 (documento incluso na pasta).

A coleta dos resíduos e a administração do aterro são feita pela empresa Inova Ambiental Transportes de Resíduos LTDA ao custo mensal de R\$ 14.987,03 (documento incluso na pasta). A coleta é realizada as segundas, quartas e sextas

feiras com volume total de 21 toneladas por semana, os dados foram fornecidos pela INOVA de Curiúva.

A coleta seletiva de Sapopema conta com um caminhão para coleta e barracão com 300 metros quadrados. No entanto a coleta está sendo feita de forma inconstante devido à baixa renda obtida com a venda dos materiais. A prefeitura está fortalecendo a coleta seletiva através de um convênio com o Provopar que está cedendo a Associação dos Coletores (estatuto incluso na pasta) uma prensa, balança e mesa separadora. Com a prensagem do material é esperada um aumento de renda do trabalhador, a prefeitura ainda disponibiliza uma cesta básica para cada coletor.

Com o fortalecimento da Associação, a coleta será feita três vezes por semana, incluindo os distritos rurais. A prefeitura de Curiúva também está reestruturando sua coleta seletiva, com isso, está sendo planejada a venda conjunta dos materiais coletados em Sapopema e Curiúva. A venda conjunta será feita no intuito de gerar maior volume de material reciclável e com isso fazer a venda direta para as empresas recicladoras sem a necessidade de atravessadores. Estudos serão realizados para a inclusão do município de Figueira na venda conjunta.

❖ 3.2.7 SISTEMA DE SAÚDE

O Sistema Municipal de Saúde compõe-se da legislação do Sistema Único de Saúde e das políticas e diretrizes fixadas pelas três esferas do Governo.

A atual administração vem buscando modificar o sistema de funcionamento municipal e gerenciar todo o processo, sendo assim, esta viabilizando a instalação de um Sistema Informatizado, onde todos os setores enviarão suas informações através de níveis de acesso diferentes, facilitando assim desde o agendamento de carros para viagens as cidades de referência para atendimento em especialistas, controle de estoque de medicamentos na farmácia e produção das Unidades de Saúde, levando a um planejamento responsável e a execução de ações realmente necessárias.

Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde está organizada em três gerências: Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de Endemias.

A Vigilância Sanitária têm trabalhado com metas estabelecidas em programações anuais e pautado as ações educativas em sua rotina, tais setores carecem de recursos humanos de nível médio e superior.

A política de Saúde do Trabalhador deverá ser adotada pelo município, com a parceria da esfera estadual.

O Controle de Endemias realiza um trabalho voltado para o controle de esquistossomose e outras parasitoses, bem como o combate à Dengue e outros vetores.

As ações da Vigilância Epidemiológica são norteadas pelos sistemas de informações de mortalidade (SIM), nascidos vivos (SINASC), agravos e doenças transmissíveis (SINAN). Também está sob o comando da Vigilância Epidemiológica o Programa de Imunizações e seus respectivos sistemas de informações.

A Vigilância em Saúde tem trabalhado de forma integrada entre seus segmentos e tem como meta uma aproximação mais estreita com a Atenção Primária.

Atenção Primária em Saúde

O Ministério da Saúde define a atenção básica da seguinte forma: “Caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação”. É desenvolvida por intermédio de práticas gerenciais e sanitárias participativas, sob forma de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios bem delimitados, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente no território em que vivem estas populações. Orienta-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade e da coordenação do cuidado, do vínculo e continuidade, da integralidade, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social.

A atenção básica considera o sujeito em sua singularidade, complexidade, integralidade e inserção sociocultural e busca a promoção de sua saúde, a prevenção e tratamento de doenças e a redução de danos ou de sofrimentos que possam comprometer suas possibilidades de viver de modo saudável” (BRASIL, 2006).

Considerando esta definição, questiona-se o quanto o município de Sapopema conseguiu evoluir nestes anos para uma atenção básica, hoje definida como atenção primária, resolutiva e que tenha a capacidade de coordenar o cuidado.

Existe uma fragmentação das ações e a lógica de atuação da Estratégia Saúde da Família ainda não conseguiu ser incorporada integralmente nas práticas dos profissionais da atenção primária. Mesmo assim, pode-se observar uma melhora sobre alguns indicadores de saúde após a implantação da Estratégia Saúde da Família.

As equipes de Estratégia Saúde da Família ainda não adotaram um planejamento estratégico e a vigilância em saúde como rotina de suas práticas diárias. Porém necessita-se promover reflexões e mudanças no processo de trabalho para que as mesmas adotem estas ferramentas de gestão tão importantes para o alcance das metas pactuadas pelo município.

A rede de atenção primária é composta por uma Unidade Básica de Saúde, Uma Unidade de Saúde da Família, dois Postos de Saúde na zona rural, um prédio da Secretária Municipal de Saúde, onde se encontram os serviços de Odontologia, Farmácia Básica Municipal, Agendamento para Especialidades e Vigilância Sanitária. O Município possui três Equipes de Estratégia Saúde da Família com Saúde Bucal Modalidade I, possui o Núcleo de Apoio da Saúde da Família (NASF).

Assistência Ambulatorial Especializada

Os médicos da APS solicitam avaliação de especialista e exames complementares de acordo com a necessidade apresentada, encaminhando através de agendamento para as referências conveniadas: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná (CISNOP) e Sistema Integrado de Imagem e Medicina (SIM).

Assistência Hospitalar

O Município possui um Hospital de Pequeno Porte que atende exclusivamente ao SUS. Os pacientes atendidos são encaminhados pela Atenção Primária em Saúde, e outros procuram diretamente o hospital.

O hospital não possui suporte para atender todos os casos de Urgência/Emergência. Sendo assim o primeiro atendimento é realizado pelos profissionais plantonistas, sendo acionado o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e/ou encaminhados para o Hospital Dr. Feitosa, de Telêmaco Borba, através de convênio realizado pela Prefeitura Municipal e pactuação de 06 (seis) AIHS; para o Hospital Pró-Vida, de Assai, com pactuação de 10 (dez) AIHS; Santa Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio, 01 (uma) AIH; e Hospital João de Freitas de Arapongas 01 (uma) AIH. Em alguns casos a transferência se dá via Central de Leitos.

O hospital possui estrutura física adequada, porém não conta com os equipamentos necessários e licença sanitária para realização de procedimentos cirúrgicos.

Assistência de Urgência e Emergência

A rede de Urgência e Emergência conta com as referências hospitalares, as quais são definidas pela grade de referência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), com as referências hospitalares fixas e com Encaminhamento Via Central de Leitos, diretamente pelo Hospital Municipal.

A Base do SAMU que atende o município está localizada no Município de São Jerônimo da Serra, e a Central de Regulação em Cornélio Procópio. Está prevista uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) para a Regional de Saúde.

Assistência Farmacêutica

A Assistência farmacêutica é centralizada na zona urbana, porém as equipes de ESF transportam medicamentos quando realizam atendimento na zona rural, exceto psicotrópicos. A aquisição dos medicamentos é realizada pelo Consórcio Paraná Saúde ou por meio de processos licitatórios. Esta aquisição baseia-se na

Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e considerando o perfil epidemiológico do município, os programas existentes e a oferta de serviços.

Para medicamentos excepcionais o farmacêutico responsável monta um processo que é encaminhado a Regional de Saúde, que disponibiliza a medicação.

Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

No contexto da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, destaca-se a demanda constante de educação dos trabalhadores do SUS, muitas vezes orientada pela urgência e obrigatoriedade do momento. As capacitações normalmente são realizadas na 18ª regional de Saúde e esporadicamente na 17ª Regional de Saúde, que é sede da Macrorregião de Saúde e em Curitiba, devido a Secretaria Estadual de Saúde.

Ainda com relação aos trabalhadores da Saúde, observamos dificuldades na repercussão das capacitações realizadas sobre o desempenho profissional.

Importante também citar a falta de espaço institucional para debater e pactuar conflitos das relações de trabalho, de modo a construir relações democráticas e corresponsáveis, negociando alternativas e soluções para o cotidiano do trabalho na saúde. Destaca-se a quantidade inadequada de trabalhadores em algumas unidades e serviços, além da inexistência de um plano de cargos, carreiras e salários que valorize a qualificação dos profissionais.

Vale destacar a necessidade de capacitação e qualificação de gestores e gerentes do SUS para a gestão do trabalho.

Com relação à educação em saúde para a população, observa-se uma falta de adesão da mesma aos grupos e reuniões informativas e as medidas preventivas.

3.3 Aspectos Populacionais

❖ 3.3.1 EVOLUÇÃO SOCIAL

Quando da ocupação/povoação do Município, devido às notícias que se espalhavam que Sapopema, seria a terra da promessa, ocasionou um aumento

sensível na população local, tendo os forasteiros se dedicado ao plantio de arroz, feijão, milho, café, cana-de-açúcar, mandioca, trigo, hortaliças e pecuária, concorrendo assim para o grande desenvolvimento do então Distrito.

Em decorrência dessa transformação houve substancial evolução dos grupos étnicos, que perdurou até a década de 1960. A partir de então, começaram a surgir os latifundiários e as áreas passaram de lavouras a pastagens. Na mesma época com a falta de níveis mais altos para estudos da população, concorrendo para isso também a construção da nova Estrada do Café para Rodovia do Café, desviando do eixo de Curitiba – Sapopema – Londrina, todo o movimento rodoviário da época deslocou-se para aquela rota, diminuindo consideravelmente a movimentação a Estrada do Cerne.

Todavia, as peculiaridades e características da população rural e urbana prendem-se, em particular, não só ao êxodo de moradores das diversas áreas pela falta de recursos de toda ordem, como pela diversificação das áreas de trabalho e moradia. Durante o tempo áureo, em que eram flores, no município tudo corria bem. A administração tinha recursos financeiros palpáveis, que podiam atender os munícipes em várias necessidades profissionais, uma vez que os “*cofres gordos*” podiam fazer dinheiro gerar dinheiro. Com a modificação da fisionomia da característica do município, decorrente da construção da Rodovia do Café, o município viu parte de seus habitantes abandonarem o torrão de seus entes queridos. Lavouras abandonadas, receita municipal precária, falta de ajuda governamental, tudo contribuiu para um colapso do município.

Com o passar dos anos, as estradas tornaram-se intransitáveis em grande número, a falta de sementes, a falta de estímulo aos produtores, concorreram para que toda a área rural virasse pastagens, hoje predominante.

❖ 3.3.2 CARACTERÍSTICAS GERAIS DA POPULAÇÃO

Na sequência, as tabelas permitirão visualizar dados referente a demografia, a população censitária com dados relativos a idade, sexo, cor, raça, deficiências e também em relação ao domicílio da população sapopemense.

DEMOGRAFIA		
População Estimada	6.910	Habitantes
Densidade Demográfica	10,21	Hab./km ²

FONTE: IBGE – Nota: Dados divulgados pela fonte, em 28 de agosto de 2014.

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E SEXO			
FAIXA ETÁRIA	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Menores de 1 ano	53	45	98
De 1 a 4	169	194	360
De 5 a 9	289	254	543
De 10 a 14	408	337	745
De 15 a 19	333	314	647
De 20 a 24	287	233	520
De 25 a 29	252	231	483
De 30 a 34	269	283	552
De 35 a 39	253	228	481
De 40 a 44	213	212	425
De 45 a 49	208	180	388
De 50 a 54	179	161	340
De 55 a 59	156	174	330
De 60 a 64	154	131	285
De 65 a 69	100	87	187
De 70 a 74	89	78	167
De 75 a 79	60	42	102
De 80 anos e mais	38	45	83
TOTAL	3.507	3.229	6.736

FONTE: IBGE – Contagem da População, IPARDES /2010.

TAXA DE CRESCIMENTO GEOMÉTRICO POPULACIONAL SEGUNDO TIPO DE DOMICÍLIO	
TIPO DE DOMICÍLIO	TAXA DE CRESCIMENTO (%)
Urbano	1,10
Rural	- 1,46
Total	- 0,20

FONTE: IBGE - Censo Demográfico / 2010

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DOMICÍLIO E SEXO		
Urbano	1.788	1.764
Rural	1.719	1.465
Total	3.507	3.229

FONTE: IBGE – Censo Demográfico / 2010

POPULAÇÃO CENSITÁRIASEGUNDO COR/RAÇA	
COR / RAÇA	POPULAÇÃO
Branca	4.758
Preta	181
Amarela	54
Parda	1.721
Indígena	22
Total	6.736

FONTE: IBGE / 2010

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DEFICIÊNCIA	
TIPO DE DEFICIÊNCIA	POPULAÇÃO
Nenhuma	5.016
Pelo menos uma deficiência investigada (1)	1.720
Visual	1.241
Auditiva	439
Física e/ou motora	560
Mental e /ou intelectual	155
Total	9.131

FONTE: IBGE - (1) A mesma pessoa pode apresentar mais de uma deficiência. 2010

3.4 Aspectos Socioeconômicos

As atividades econômicas do município estão centradas na agricultura e pecuária, conseqüentemente são essas atividades que possibilitam o maior desenvolvimento do município nos seus diversos setores.

Na agricultura a atividade predominante é o cultivo de grãos e no setor pecuário predomina-se a criação de bovinos.

Já no setor industrial a atividade predominante são as cerâmicas, serrarias e atualmente o beneficiamento de carvão vegetal.

Na atividade comercial destaca o varejista, lojista, farmacêutico, entre outros.

As fontes empregatícias do município estão voltadas ao servidor público municipal e estadual, ceramistas e comércio em geral.

Segundo o IBGE/IPARDES, Sapopema apresentava os seguintes indicadores socioeconômicos que serão constatados nas tabelas a seguir:

POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA (PIA) ECONOMICAMENTE ATIVA (PEA)		
TIPO DE DOMICÍLIO E SEXO	PIA (10 anos e mais)	PEA (10 anos e mais)
Tipo de Domicílio		
Urbano	3.039	1.733
Rural	2.698	1.879
Sexo		
Masculino	3.007	2.216
Feminino	2.731	1.395

FONTE: IPARDES (IBGE – Censo Demográfico) / 2010

POPULAÇÃO OCUPADA	
ATIVIDADES ECONÔMICAS (1)	Nº DE PESSOAS
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	1607
Indústrias extrativas	3
Indústrias de transformação	425
Eletricidade e gás	53
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	21
Construção	170
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	237
Transporte, armazenagem e correio	22
Alojamento e alimentação	60
Informação e comunicação	3
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	6

Atividades imobiliárias	3
Atividades profissionais, científicas e técnicas	34
Atividades administrativas e serviços complementares	25
Administração pública, defesa e seguridade social	259
Educação	136
Saúde humana e serviços sociais	38
Artes, cultura, esporte e recreação	6
Outras atividades de serviços	73
Serviços domésticos	230
Atividades mal especificadas	64
TOTAL	3.475

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra / 2013

(1) Refere-se à Classificação Nacional de Atividades Econômicas Domiciliares 2.0.

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E EMPREGOS SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ATIVIDADES ECONÔMICAS	ESTABELECIMENTOS	EMPREGOS
INDÚSTRIA		
Extração de Minerais	1	2
Indústria de Transformação	15	259
Indústria de produtos minerais não metálicos	7	174

Indústria metalúrgica	1	-
Indústria da madeira e do mobiliário	4	74
Indústria de produtos alimentícios, de bebida e álcool etílico	3	11
CONSTRUÇÃO CIVIL	2	10
COMÉRCIO		
Comércio varejista	40	170
Comércio atacadista	-	-
SERVIÇOS		
Instituições de crédito, seguros e de capitalização	1	2
Administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar de atividade econômica	2	3
Transporte e comunicações	2	8
Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, rádio difusão e televisão	7	35
Serviços médicos, odontológicos e veterinários	-	-
Ensino	-	-
Administração pública direta e indireta	2	263
AGROPECUÁRIA		
Agricultura (silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca)	75	111
TOTAL	176	1122

FONTE: IPARDES – MTE / RAIS / 2013

VALOR ADICIONADO BRUTO A PREÇOS BÁSICOS	
RAMOS DE ATIVIDADES	VALOR (R\$ 1.000,00)
Agropecuária	28.575
Indústria	6.958
Serviços	35.752
Total	71.285

FONTE: IBGE, IPARDES / 2012

VALOR ADICIONADO FISCAL	
RAMOS DE ATIVIDADES	VALOR (R\$1,00)
Produção primária	21.720.393
Indústria - Total	15.066.912
Indústria	12.252.503
Indústria - Simples Nacional	2.814.409
Comércio e em Serviços - Total	6.805.847
Comércio e em Serviços	3.896.026
Comércio - Simples Nacional	2.909.821
Recursos / Autos	11.809
TOTAL	43.604.961

FONTE: SEFA-PR / 2013

PRODUTO E RENDA		
PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)	VALOR	UNIDADE
Per Capita	11.032	R\$ 1,00
A Preços Correntes	74.093	R\$1.000,00

FONTE: IBGE, IPARDES /2012

❖ 3.4.1 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH-M)

Com relação ao IDH do município, o dado mais atual obtido corresponde ao ano 2010. A tabela inserida na sequência apresenta este índice.

INFORMAÇÃO	ÍNDICE (1)	UNIDADE
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M)	0,655	-
IDHM - Longevidade	0,795	-
Esperança de vida ao nascer	72,7	Anos
IDHM – Educação	0,509	-
Escolaridade da população adulta	0,31	-
Fluxo escolar da população jovem (frequência escolar)	0,64	-
IDHM – Renda	0,695	-
Renda per capita	603,35	R\$1,00
Classificação na unidade da federação	351	-
Classificação nacional	3.008	-

FONTE: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - PNUD, IPEA, FJP /2010

❖ 3.4.2 HABITAÇÃO

Os dados relacionados à habitação foram extraídos do IPARDES, apresentando-se conforme demonstra as tabelas:

NÚMERO DE DOMICÍLIOS			
TIPO DE DOMICÍLIO	URBANA	RURAL	TOTAL
Particulares (total)	1.268	1.264	2.532
Ocupados	1.137	934	2.071
Não ocupados	131	330	461
Coletivos	4	-	4
Total	1.272	1.264	2.536

FONTE: IBGE – Censo Demográfico – Dados da sinopse – 2010

NUMERO DE DOMICÍLIOS	
CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO	NUMERO DE DOMICÍLIOS
Próprio	1.447
Alugado	215
Cedido	365
Outra condição	40

FONTE: IBGE – Censo Demográfico – Dados da amostra

❖ 3.4.3 PRODUÇÃO

No que se refere a produção do município, foram obtidos alguns dados na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio de Sapopema, conforme as tabelas apresentadas a seguir:

ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS		
ATIVIDADES ECONÔMICAS	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)
Lavoura temporária	85	4.584
Horticultura e floricultura	11	43
Lavoura permanente	55	5.814
Produção de sementes, mudas e outras formas de propagação vegetal	1	-
Pecuária e criação de outros animais	571	42.246
Produção florestal de florestas plantadas	16	304
Aquicultura	1	-
TOTAL	740	52.991

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário

OCUPAÇÃO DAS TERRAS		
CONDIÇÃO DO PRODUTOR	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)
Proprietário	567	49.453
Assentado sem titulação definitiva	143	2.745
Arrendatário	14	661
Parceiro	1	-
Ocupante	13	93
Produtor sem área	2	-

FONTE: IPARDES, 2012 (IBGE - Censo Agropecuário)

Das culturas existentes no município, no que tange a cultura temporária, a soja tem destaque pela sua importância econômica e sua área de cultivo, já na cultura permanente destaca-se a produção do café, conforme pode ser observado abaixo:

PRODUÇÃO AGRÍCOLA				
PRODUTOS	ÁREA COLHIDA	PRODUÇÃO TONELADAS	REND. MÉDIO (kg/ha)	VALOR (R\$1.000,00)
CULTURA TEMPORÁRIA				
Amendoim	1	2	2.000	4
Arroz	167	351	2.102	234
Cana-de-açúcar	200	14.000	70.000	804
Feijão	85	65	765	184

Mandioca	4	80	20.000	28
Melancia	3	51	17.000	38
Milho	260	1.300	5.000	530
Soja	2.600	8.320	3.200	8.699
Trigo	450	1.080	2.400	810
CULTURA PERMANENTE				
Banana	2	50	25.000	13
Café	190	262	1.379	1.179
Laranja	10	150	15.000	75
Limão	2	34	17.000	17
Maracujá	2	24	12.000	18
Pêssego	2	15	7.500	18
Tangerina	2	34	17.000	14

FONTE: IPARDES, 2014 (IBGE - Produção Agrícola Municipal)

No que se refere à pecuária e avicultura, os dados abaixo dão uma ideia do rebanho existente no município.

EFETIVO DE PECUÁRIA E AVES	
EFETIVO	NÚMERO DE ANIMAIS
Rebanho de bovinos	60.500
Rebanho de equinos	1.500
Galináceo – total	16.300
Galinhas	4.500
Rebanho de ovinos	1.000
Rebanho de suínos – total	1.670
Matrizes de suínos	350

Rebanho de bubalinos	242
Rebanho de caprino	200
Rebanho de ovinos tosquiados	500
Rebanho de vacas ordenhadas	10.000

FONTES: IPARDES (IBGE - Produção da Pecuária Municipal) /2014

Mediante o rebanho destacado acima, o município gerou os seguintes produtos:

PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL			
PRODUTOS	VALOR (R\$1.000,00)	PRODUÇÃO	UE
Casulos do bicho-da-seda	-	-	kg
Lã	5	1.000	Kg
Leite	12.350	13.000	mil litros
Mel de abelha	65	13.000	Kg
Ovos de galinha	105	42	mil dz

FONTES: IPARDES, 2013 (IBGE - Produção da Pecuária Municipal).

3.5 Aspectos Culturais

Sapopema não possui uma secretaria própria para a cultura, ela está vinculada a Secretaria Municipal de Educação. Na área cultural, atualmente o município consta com apenas uma Biblioteca Municipal que presta serviços públicos e gratuitos de livre acesso à leitura e a informação.

Também é disponibilizado nesta biblioteca o telecentro, o qual tem o objetivo de proporcionar o uso das tecnologias computacionais para favorecer desenvolvimento comunitário, econômico, educacional e social da população em geral.

Por não termos um centro cultural, a secretaria utiliza os espaços das escolas da rede ou os espaços públicos para o desenvolvimento dos eventos culturais realizados no município.

Vale ressaltar, que nossa cultura está voltada ao tradicionalismo gaúcho, tendo como valores o resgate e a preservação das nossas raízes culturais. As manifestações culturais acontecem com maior relevância na área da dança tradicionalista e folclórica (festas juninas).

Os eventos culturais mais significativos do município realizam-se no mês de setembro, durante a Comemoração do Aniversário do Município – Festa das Regiões, com vários eventos culturais, barracas de comidas típicas, desfile cívico, cavalgada e apresentações artísticas realizadas pelos alunos das escolas municipais e estaduais.

No calendário das festas religiosas destacam-se: a festa de São Sebastião e a festa da padroeira do município Sant'ana.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura almeja para os próximos 10 (dez) anos obter um museu cultural, utilizando os espaços disponíveis junto à biblioteca municipal; ampliação do acervo da biblioteca pública, realização da biblioteca itinerante e elaborar um calendário próprio para os eventos culturais realizados no âmbito municipal.

3.6 Aspectos Esportivos

O Município de Sapopema, através do decreto 30/15 de 20 de fevereiro de 2015 criou a Secretaria Municipal de Esportes que antes estava vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Hoje a Secretaria M. de Esporte disponibiliza, para a realização das práticas esportivas, de um ginásio de esportes, um campo de futebol e de duas quadras cobertas na zona rural, localizadas uma no distrito do Lambari e outra no distrito da Vida Nova.

As atividades esportivas mais praticadas estão voltadas para o futebol de campo e futebol de salão.

A Secretaria de Esporte, desde sua instituição, vem planejando desenvolver novas modalidades de esportes no município, buscando parcerias com a Secretaria de Educação e Cultura e também com o CRAS.

No âmbito escolar, as escolas municipais participarão pela primeira vez das Olimpíadas Municipais conforme calendário escolar 2015, o qual se realizará no mês de agosto.

3.7 Aspectos Educacionais

❖ 3.7.1 SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A rede Municipal de Educação de Sapopema é jurisdicionada ao Núcleo Regional de Ensino de Telêmaco Borba – NRE, tendo como função divulgar e zelar pelo cumprimento da legislação, regulamentos, normas e diretrizes relativos à educação e serviços administrativos e pedagógicos, representando oficialmente a Secretaria de Estado da Educação perante as autoridades, órgãos federais, estaduais e municipais. Também interage com os gestores das unidades escolares e articula parcerias com a comunidade.

A partir da Constituição de 1988, os municípios foram legitimamente reconhecidos como entidades autônomas. Estados e municípios são agora entes federados, são auto administrados. “Não possuem, entretanto, a liberdade total, isto é, não são soberanos, pois estão submetidos ao aparato das normas da União e da Unidade da Federação a que pertencem.” (ROMÃO, 2010, p.28).

Por isso, reitera Boaventura (1997, p. 255): “A Constituição da República de 1988 coloca o município como sistema de ensino ao lado da União, Estados e Distrito Federal. Incontestavelmente, do ponto de vista educacional, foi uma das maiores inovações possibilitarem à esfera do poder local o estabelecimento de normas pedagógicas”.

❖ 3.7.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura foi criada em 15 de dezembro de 1964, pela Lei Municipal nº. 54/64. De acordo com a lei esta secretaria tem como principais atribuições: executar o Plano Municipal de Educação, manter a Biblioteca Municipal e estimular a formular e coordenar a política municipal de educação e supervisionar sua execução nas instituições que compõem sua área de

competência. Também faz parte de suas atribuições garantir igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, assegurar aos alunos da zona rural do Município a gratuidade e obrigatoriedade do transporte escolar e estabelecer mecanismos que garantam a qualidade do ensino público municipal. Além disso, valorizar os profissionais da educação, garantindo-lhes planos de carreira específicos dentro do serviço público municipal.

Atribuição básica da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a LEI Municipal N^o. 768/2011:

Secretário (a):

- a) Organizar, executar, manter, orientar, coordenar, controlar as atividades do poder público ligado à educação municipal;
- b) Implementar uma política cultural com a finalidade de aprofundar a consciência da população sobre o patrimônio cultural e estimular a produção e o enriquecimento das manifestações culturais;
- c) Promover a criação e manutenção de espaços culturais devidamente equipados e a valorização dos profissionais da produção e da difusão cultural;
- d) Formular, executar, acompanhar e ajustar as políticas públicas setoriais definidas como de sua atribuição e competência específicas;
- e) Desenvolver estudos, pesquisas e outros trabalhos voltados para constante aperfeiçoamento do desempenho da administração municipal em sua área de atuação e competência, com vistas aos ganhos cumulativos de eficiência e eficácia do serviço público.
- f) Interagir com os demais órgãos integrantes da administração municipal no sentido da harmonização das políticas públicas, dos projetos e atividades, dos custos e dos investimentos públicos no Município.
- g) Interagir com as entidades e órgãos públicos de outras instâncias de governo e entidades privadas, com vistas à harmonização, complementação e integração de esforços na execução das políticas setoriais de sua área de atuação e abrangência.

Diretor (a) do Departamento de Educação:

- a) Propor a política educacional da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as diretrizes e os objetivos estabelecidos pela legislação superior de educação;
- b) Dirigir o planejamento e a execução de atividades administrativo-pedagógicas das unidades escolares municipais;
- c) Verificar as condições para a autorização e funcionamento dos estabelecimentos de educação, quando solicitado pelo conselho Municipal de Educação;
- d) Fiscalizar o funcionamento dos estabelecimentos de educação quanto ao cumprimento de suas propostas;
- e) Sugerir medidas para a melhoria da produtividade escolar;
- f) Propor a capacitação que vise atender necessidades de aperfeiçoamento e atualização de pessoal docente, técnico e administrativo dos órgãos e das unidades de ensino municipais;
- g) Garantir a integração do sistema Municipal de Ensino, fazendo observar o cumprimento das normas legais e das determinações dos órgãos superiores;
- h) Incumbir-se da divulgação do cronograma de matrículas e inscrições do aluno da rede municipal de ensino;
- i) Desempenhar outras atribuições que lhe forem determinadas pelo Secretário (a) Municipal de Educação;
- j) Apresentar ao Prefeito, relatório anual de sua gestão na Diretoria;
- l) Planejar, organizar e coordenar pessoas, equipes de trabalho e recursos materiais;
- m) Emitir, despachar ou dar parecer de caráter conclusivo sobre assuntos submetidos à sua decisão ou apreciação;
- n) Promover reuniões periódicas de orientação entre os diferentes níveis hierárquicos do Departamento;

Diretor do Departamento de Cultura:

- a) Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades do Departamento;
- b) Coordenar o planejamento e a execução de atividades culturais no âmbito municipal;
- c) Programar o calendário anual dos eventos permanentes e não permanentes do Município, promovendo cursos de ensino, pesquisa e extensão, seminários temáticos, simpósios e palestras, em consonância com os coordenadores dos grupos de trabalho e de núcleos regionais;
- d) Promover atualização e a valorização do histórico do município;
- e) Incentivar os eventos e as manifestações folclóricas, típicas, tradicionais, artísticas e culturais do Município;
- f) Atuar no planejamento e execução das atividades afetadas à respectiva Secretaria, promover a integração entre as suas diversas áreas, visando à consecução dos resultados programados, promover análises de desempenho e estabelecer medidas de racionalidade na administração;
- g) Apoiar e valorizar os artistas locais, promovendo eventos culturais;
- h) Assessorar o Prefeito e outras autoridades em assuntos de competência de seu Departamento;
- i) Exercer a supervisão das unidades administrativas subordinadas ao Departamento, através de orientação, coordenação, controle e avaliação;
- j) Apresentar ao Prefeito, anualmente e em caráter eventual, quando solicitado, relatório analítico e crítico da atuação do Departamento;
- l) Promover reuniões periódicas de orientação entre os diferentes níveis hierárquicos do Departamento.

❖ 3.7.3 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação – CME foi criado sob a Lei Municipal nº 574/2005, de 25 de outubro de 2005. Órgão colegiado, de caráter permanente, autônomo e harmônico com o poder Público Municipal, com funções consultiva, fiscalizadora, mobilizadora e de controle social, de forma a assegurar a participação da sociedade na gestão da educação municipal.

É constituído por 9 (nove) membros representantes de diversos segmentos da comunidade, sendo pessoas comprometidas com a educação do município e que procuram a melhoria contínua da mesma, sendo assim composta:

Do Poder Executivo

- O (a) Titular da Secretaria de Educação e Cultura;
- O (a) Diretor (a) de Ensino do Município;
- Um representante dos Diretores de escolas de Ensino Público Municipal.
- Representantes da Comunidade Escolar:
- Dois representantes do Magistério Público Municipal;
- Um representante do magistério Público Estadual.
- Representantes da Sociedade Civil:
- Dois representantes dos Círculos de Pais e Mestres das Escolas Municipais e/ou Estaduais;
- Um representante do Conselho Tutelar do Município.

Os membros do CME terão mandato de 02 anos, permitida uma recondução. Sua Diretoria é composta de um presidente, um vice-presidente e um secretário, escolhidos entre os membros que o compõem.

Ao CME compete:

- a coordenação do processo de definição de políticas e diretrizes municipais de educação;
- participação na discussão do Plano de Educação para âmbito do Município;

- acompanhamento, controle e avaliação de planos, programas e projetos em nível municipal;
- acompanhamento e controle da aplicação dos recursos públicos destinados à educação;
- deliberação sobre criação, autorização e credenciamento de novas escolas, anos e cursos a serem mantidos pelo município, entre outras atribuições.

❖ 3.7.4 CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

O Conselho de Alimentação Escolar – CAE foi criado sob a Lei Municipal nº 442/2000, de 24 de outubro de 2000. Órgão colegiado, de caráter fiscalizador, permanente e deliberativo. Tem o objetivo de fiscalizar a aplicação de recursos destinados à merenda escolar no município.

Este conselho é composto por membros titulares e suplentes representantes das seguintes categorias:

Poder executivo (1 titular + 1 Suplente);

Professores, alunos ou trabalhadores da área de educação (2 titulares + 2 suplentes);

Pais de alunos (2 titulares + 2 suplentes);

Sociedade Civil (2 titulares + 2 suplentes).

❖ 3.7.5 CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef, que vigorou de 1998 a 2006.

No município de Sapopema o FUNDEB foi criado através da Lei nº 625/2007 e posteriormente foi alterada sob a Lei nº 743/2010, adequando-se ao Art. 24º, § 1º da Lei Federal 11.494/2007 e das outras providências.

O conselho é constituído por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

- 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, sendo 1 (um) da Secretaria de Educação;
- 1 (um) representante dos professores das escolas públicas municipais de educação básica;
- 1 (um) representante dos diretores das escolas públicas municipais;
- 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
- 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública municipal;
- 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública municipal;
- 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
- 1 (um) representante do Conselho Tutelar.

Os representantes dos professores, diretores, servidores técnico-administrativo, pais, alunos devem ser indicados, em seus pares, pelos respectivos segmentos, através de processo eletivo organizado, que será regulamentado através de Decreto. Não havendo estudantes emancipados ou maiores de idade, este segmento não integrará o órgão colegiado, sendo que nesta hipótese, o Conselho funcionará com 9 (nove) membros.

Realizadas as indicações, o Prefeito, através de ato próprio, fará as designações para o exercício das funções de conselheiro. O mandato dos membros do conselho será de dois anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez, sendo que os mesmos não serão remunerados.

Compete ao Conselho:

- I. acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do fundo;
- II. supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer

- para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;
- III. examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
- IV. emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único – O parecer no inciso IV deste artigo integrará a prestação de contas do Poder executivo, devendo ser entregue à Administração Municipal com, no mínimo, 30 dias de antecedência da data final de sua apresentação.

❖ 3.7.6 REDE ESCOLAR

A rede escolar de Sapopema é composta com as seguintes instituições de ensino:

Âmbito Municipal

- I. CMEI Helena Maciel de Melo – Creche e Educação Infantil
- II. Escola Municipal Professora Maria Elias Fadel - E F (1º ao 5º ano);
- III. Escola Municipal do Campo Elizabeth Guerreiro Oliveira – Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano);
- IV. Escola Municipal do Campo Jonas Buachak – Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano);
- V. Escola Municipal do Campo Nossa Senhora Aparecida – Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano);
- VI. Escola Municipal do Campo Olavo Bilac – Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano);
- VII. Escola Municipal do Campo Ovídio Nunes Moreira – Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano);
- VIII. Escola Professora Anadir Mainardes da Costa – Educação Infantil, Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial.

Âmbito Estadual

- I. Colégio Estadual Sapopema – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional;

- II. Colégio Estadual do Campo Professora Anadir Mainardes da Costa – Ensino Fundamental e Médio.
- III. Colégio Estadual do Campo Efigênia de Paula Luz – E.F.M.
- IV. Casa Familiar Rural Pe. Sasaki – Curso Técnico e Agropecuário Integrado ao Ensino Médio.

Na área dos recursos humanos serão constatados o número de pessoas responsável por cada setor educacional, conforme evidenciados nas tabelas que seguem.

RECURSOS HUMANOS					
Escolas	Gestor Escolar	Coordenador Pedagógico	Docentes	Serviços Gerais	Estagiários
CMEI Helena Maciel de Melo	1	1	13	4	10
Escola M. Elizabeth G. Oliveira	-	1	2	2	1
Escola M. Jonas Buachak	-	1	4	1	2
Escola M. Profª. Maria Elias Fadel	1	1	17	4	5
Escola M. Nossa Senhora Aparecida	1	1	4	2	2
Escola M. Olavo Bilac	1	1	19	4	4
Escola M. Ovídio Nunes Moreira	-	1	2	1	1

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015

OUTROS					
Secretária de Educação	Administrativo	Bibliotecária	Coordenador Pedagógico EJA	Psicóloga	Motoristas Transporte Escolar
1	4	2	1	1	11

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015

A tabela a seguir demonstrará todos os materiais e equipamentos disponibilizados nas escolas da rede municipal de ensino.

RECURSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS																		
ESCOLAS MUNICIPAIS	Almoxarifado	Banheiros	Biblioteca	Cozinha	Diretoria	Dep. de alimento	Lab. de Informática	Lavanderia	Parque Infantil	Quadra de Esporte	Refeitório	Sala de Aula	Sala dos Professores	Sala de Leitura	Sala de TV e Vídeo	Secretaria	Sala de apoio	Sala de Recursos -
Olavo Bilac, E M C-EI EF	0	3	0	1	1	1	1	0	0	0	1	6	1	0	0	0	0	0
Ovídio Nunes Moreira, E M C- EI EF	1	2	0	1	0	1	1	0	0	1	1	2	1	0	0	0	0	0
Elizabeth G Oliveira, E M C Profª. - EI EF	1	2	0	1	0	1	0	1	0	0	1	2	1	0	0	0	0	0
CMEI - Helena Maciel de Melo,	1	x	1	1	1	1	0	1	1	0	1	5	1	0	0	1	0	0
Jonas Buachak, E M C-EI EF	1	2	0	1	0	1	1	1	0	0	1	6	1	0	0	0	0	0
Maria Elias Fadel, E M Profª. - EF	1	4	1	1	1	1	1	1	0	1	1	6	1	0	0	1	0	1
Nossa Senhora Aparecida, E M C-EI EF	1	4	1	1	1	1	1	1	0	0	1	5	1	0	0	1	0	0

FONTE: CENSO ESCOLAR 2014

DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL - SAPOPEMA



“Se metade do orçamento dos gastos militares no mundo fosse investido na educação, os generais se tornariam jardineiros; os policiais, poetas; os psiquiatras, músicos. A violência, a fome, o medo, o terrorismo e os problemas emocionais estariam nas páginas dos dicionários e não nos nas páginas da vida”.

Augusto Cury (2003, p.157)

4.

DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL - SAPOPEMA**4.1 Diagnóstico Educacional**

Neste diagnóstico será apresentado, respectivamente, os dados estatísticos referentes a evolução das matrículas na rede municipal de ensino no período de 2010 a 2014.

EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE					
Período Integral	Matrículas 2010	Matrículas 2011	Matrículas 2012	Matrículas 2013	Matrículas 2014
Berçário	22	16	18	21	18
Maternal I	26	26	21	22	18
Maternal II	39	26	26	23	27
TOTAL	87 alunos	68 alunos	65 alunos	66 alunos	63 alunos

FONTE: PLATAFORMA SERE

EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA					
PERÍODO PARCIAL	MATRÍCULAS 2010	MATRÍCULAS 2011	MATRÍCULAS 2012	MATRÍCULAS 2013	MATRÍCULAS 2014
Pré-escola 1ª etapa	43	34	30	62	79
Pré-escola 2ª etapa	87	104	103	69	92
TOTAL	130 alunos	138 alunos	133 alunos	131 alunos	171 alunos

FONTE: PLATAFORMA SERE

ENSINO FUNDAMENTAL					
Anos iniciais (1º ao 5º ano)	Matrículas 2010	Matrículas 2011	Matrículas 2012	Matrículas 2013	Matrículas 2014
Escolas Municipais	574	568	609	600	556
Total de alunos	574	568	609	600	556

FONTE: PLATAFORMA SERE- 2015

ENSINO FUNDAMENTAL					
Anos Finais (6º ao 9º ano)	Matrículas 2010	Matrículas 2011	Matrículas 2012	Matrículas 2013	Matrículas 2014
Colégio Estadual Sapopema	457	406	320	308	294
Colégio Est. do Campo Profª. Anadir M. Costa	35	31	33	29	27
Colégio Est. do Campo Efigênia de Paula Luz	120	103	79	64	63
Total de alunos	612	540	432	401	384

FONTE: PLATAFORMA SERE - 2015

ENSINO MÉDIO					
DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – ESTADUAL					
Instituições de Ensino	Matrículas 2010	Matrículas 2011	Matrículas 2012	Matrículas 2013	Matrículas 2014
Colégio Estadual Sapopema	178	192	166	165	167
Colégio Est. do Campo Profª. Anadir M. Costa	42	31	27	37	33
Colégio Est. do Campo Efigênia de Paula Luz	50	61	55	47	46
Total de alunos	270	284	248	249	246

FONTE: PLATAFORMA SERE - 2015

EDUCAÇÃO ESPECIAL					
DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – ESTADUAL					
Instituição de Ensino/ano	Matrículas 2010	Matrículas 2011	Matrículas 2012	Matrículas 2013	Matrículas 2014
APAE	90	76	76	79	75
Total de alunos	90	76	76	79	75

FONTE: PLATAFORMA SERE - 2015

EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS					
DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – MUNICIPAL E ESTADUAL					
Nível	Matrículas 2010	Matrículas 2011	Matrículas 2012	Matrículas 2013	Matrículas 2014
E.F. EJA FASE I	10	20	19	09	08
E.F. EJA FASE II	43	28	32	39	35
EJA MÉDIO	42	25	35	28	26
TOTAL /ALUNOS	95	73	86	76	69

FONTE: PLATAFORMA SERE

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA					
Nível	Matrículas 2010	Matrículas 2011	Matrículas 2012	Matrículas 2013	Matrículas 2014
Magistério	97	108	113	102	52
Técnico Agropecuário	53	50	51	60	61
Total de alunos	160	158	164	162	113

FONTE: PLATAFORMA SERE

4.1.1 PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa

O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa é um compromisso formal assumido pelos governos federal, do Distrito Federal, dos estados e municípios de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental.

O MEC tem incentivado que as propostas de formação continuada de professores alfabetizadores se associem a materiais de apoio a prática docente, como os livros do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) ou materiais produzidos como recursos educacionais abertos pelas Secretarias de Educação em parceria com IES, conforme deliberação do Comitê.

Em busca de melhores resultados educacionais, os professores alfabetizadores do município de Sapopema participam de capacitação através do PNAIC - Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, um compromisso formal assumido pela Secretaria Municipal de Educação e o Governo Federal, com o foco de alfabetizar todas as crianças em língua portuguesa e em matemática até o final do terceiro ano, tendo o objetivo de elevar os índices de alfabetização dos estudantes do Ensino Fundamental.

As ações do Pacto são um conjunto integrado de programas, materiais e referências curriculares e pedagógicas que contribuem e facilitam nos planejamentos escolares dos professores e na prática em sala de aula.

Na tabela abaixo será possível evidenciar a formação do PNAIC da rede municipal de Sapopema.

PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA		
ANO	ALUNOS ATENDIDOS	PROFESSORES CAPACITADOS
2013	332	21
2014	327	16

FONTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sapopema

4.1.2 IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) combina dois indicadores usualmente utilizados para monitorar nosso sistema de ensino: indicadores de fluxo (promoção, repetência e evasão) e pontuações, em exames padronizados, obtidas por estudantes ao final de determinada etapa do sistema de ensino (5º e 9º ano do ensino fundamental e 3º ano do ensino médio).

OBJETIVO

- Mostrar as condições do ensino no Brasil, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), determinando o prazo e a forma de como chegar.
- Detectar escolas e/ou redes de ensino cujos alunos apresentem baixa performance em termos de rendimento e proficiência;
- Monitorar a evolução temporal do desempenho dos alunos dessas escolas e/ou redes de ensino;

Foi fixada a média 6,0 para ser atingida até 2022, utilizando a metodologia do IDEB como base, observando que esta média foi atingida pelos 20 países melhores colocados no ranking mundial.

CÁLCULO DO IDEB

- Utiliza o ano do exame (Saeb ou Prova Brasil) e Censo Escolar;
- Média da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática;
- Indicador de rendimento, baseado na taxa de aprovação da etapa de ensino dos alunos da Unidade Educativa (Ensino Fundamental e Médio).

Conforme a tabela abaixo, observa-se que o IDEB da rede municipal - Ensino Fundamental anos iniciais - foi acima da meta projetada para 2013, atingindo a média nacional estabelecida. Já no Ensino Fundamental anos finais da rede estadual, o IDEB baixou, não conseguindo alcançar a meta projetada para 2013 e tampouco atingiu a média nacional.

TABELA DEMONSTRATIVA

Localidades	IDEB OBSERVADO						METAS PROJETADAS				
	IDEB	2005	2007	2009	2011	2013	2013	2015	2017	2019	2021
BRASIL	E.F. Anos Iniciais	3.8	4.2	4.6	5.0	5.2	4.9	4.2	4.6	4.9	6.0
	E.F. Anos Finais	3.5	3.8	4.0	4.1	4.2	4.4	3.7	3.9	4.4	5.5
	Ensino Médio	3.4	3.5	3.6	3.7	3.7	3.9	3.5	3.7	3.9	5.2
PARANÁ	E.F. Anos Iniciais	5.0	5.2	5.2	5.2	6.2	6.0	6.2	6.5	6.7	6.9
	E.F. Anos Finais	3.3	4.0	4.1	4.0	4.1	4.2	4.5	4.8	5.1	5.3
	Ensino Médio	3.3	3.7	3.9	3.7	3.4	3.9	4.2	4.6	4.9	5.1
SAPOPEMA	E.F. Anos Iniciais	3.9	3.8	4.2	4.1	5.2	5.0	5.2	5.5	5.8	6.1
	E.F. Anos Finais	2.3	3.6	3.7	3.6	3.3	3.6	4.0	4.3	4.6	4.8

FONTE: MEC / INEP

4.1.3 Taxa de Escolarização

A taxa de escolarização líquida indica o percentual da população em determinada faixa etária, que se encontra matriculada no nível de ensino adequado à sua idade.

ENSINO FUNDAMENTAL	
ANO/2000	TAXA LÍQUIDA
BRASIL	94,3
SUL	95,6
PARANÁ	94,2
SAPOPEMA	93,58

FONTE: MEC / INEP / IBGE

ENSINO MÉDIO	
ANO/2000	TAXA LÍQUIDA
BRASIL	33,3
SUL	47,1
PARANÁ	49,8
SAPOPEMA	44,89

FONTE: MEC / INEP / IBGE

As taxas de rendimento educacional serão demonstradas através das tabelas abaixo, permitindo avaliar a produtividade do sistema educacional em cada série e nível de ensino. Este indicador pode ser considerado como taxa de sucesso ou insucesso que o sistema obteve durante o ano.

RENDIMENTO EDUCACIONAL			
TIPO DE ENSINO	APROVAÇÃO (%)	REPROVAÇÃO (%)	ABANDONO (%)
FUNDAMENTAL	85,1	12,3	2,6
Anos iniciais (1º a 5º ano)	94,3	5,3	0,4
Anos finais (6º a 9º ano)	71,8	22,2	6,0
MÉDIO	84,8	9,2	6,0

FONTE: MEC/INEP, SEED-PR - 2013

NOTA: Taxas calculadas pelo INEP.

Uma das principais consequências da distorção idade-série é o baixo desempenho dos alunos em atraso escolar quando comparados aos alunos regulares, o que pode ser evidenciado pelos resultados inferiores aos esperados nas avaliações nacionais do Ensino Fundamental. A tabela abaixo evidenciará esse índice em nosso município.

DISTORÇÃO IDADE SÉRIE	
TIPO DE ENSINO	TAXA (%)
FUNDAMENTAL	26,5
Anos iniciais (1º a 5º ano)	18,3
Anos finais (6º a 9º ano)	37,7
MÉDIO	33,2

FONTE: MEC/INEP, SEED-PR – 2014

ANALFABETISMO	
FAIXA ETÁRIA (anos)	TAXA %
De 15 ou mais	16,97
De 15 a 19	2,78
De 20 a 24	2,31
De 25 a 29	5,59
De 30 a 39	10,65
De 40 a 49	19,19
De 50 e mais	35,07

FONTE: IPARDES, 2010 (IBGE - Censo Demográfico)

4.1.4 Recursos Aplicados na Educação

Serão demonstrados nas tabelas que seguem os recursos anuais aplicados na educação de Sapopema, nos últimos cinco anos.

RECEITAS E DESPESAS - FUNDEB							
Ano	Saldo anterior outras despesas	Repasse FUNDEB	Aplic. Financ.	Despesas executada empenhada professor Magistério mínima 60%		Outras despesas empenhadas	Saldo para executar próximo ano
2010	423,27	1.652.651,83	1.161,54	992.739,58	60,03%	658.637,41	2.859,65
2011	2.859,65	1.779.253,73	6.204,08	1.073.308,89	60,11%	714.210,84	797,73
2012	797,73	1.844.368,51	1.977,71	1.108.016,22	60,01%	738.947,90	179,83
2013	179,83	2.254.888,00	5.351,92	1.485.895,48	65,74%	691.339,22	83.185,05
2014	83.185,05	2.472.539,38	7.156,62	1.755.544,41	71,00%	807.297,97	38,67

FONTE: Prefeitura Municipal de Sapopema – Setor de Contabilidade / 2014

RECEITAS E DESPESAS - SALARIO EDUCAÇÃO					
Ano	Saldo anterior	Repasse salário educação	Aplicação Financeira	Despesas executadas	Saldo para executar próximo ano
2010	1.040,63	140.300,58	0,00	128.064,67	13.276,54
2011	13.276,54	156.751,67	556,01	170.026,31	557,91
2012	557,91	172.962,20	583,12	173.632,69	470,54
2013	470,54	203.802,45	1.057,76	141.292,86	64.037,89
2014	64.037,89	210.127,76	1.323,07	274.746,29	742,43

FONTE: Prefeitura municipal de Sapopema – Setor de Contabilidade /2014

RECEITAS E DESPESA - MERENDA ESCOLAR						
Ano	Saldo anterior	Repasse merenda escolar	Aplic. Financ	Despesas executada	Saldo para executar próximo ano	Agricultura familiar %
2010	4.405,89	61.920,00	0,00	59.803,99	6.521,90	16,89%
2011	6.521,90	55.320,00	133,56	61.380,88	594,58	20,28%
2012	594,58	57.338,78	37,45	57.201,88	768,93	25,11%
2013	768,93	68.800,00	124,38	62.616,53	7.076,78	26,56%
2014	7.076,78	64.692,00	686,85	71.734,24	721,39	43,05%

FONTE: Prefeitura municipal de Sapopema – Setor de Contabilidade / 2014

RECEITAS E DESPESAS - PNATE					
Ano	Saldo anterior	Repasse pnate	Aplic. Financ	Despesas executada	Saldo para executar próximo ano
2010	7.459,22	114.273,60	0,00	115.198,13	6.534,69
2011	6.534,69	115.678,08	679,57	111.240,18	11.652,16
2012	11.652,16	109.807,60	280,56	121.727,08	13,24
2013	13,24	97.550,00	353,11	97.870,24	46,11
2014	46,11	79.787,84	577,96	80.351,61	60,30

FONTE: Prefeitura municipal de Sapopema – Setor de Contabilidade / 2014

RECEITAS E DESPESAS - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL – PETE					
Ano	Saldo anterior	Repasse Pete	Aplic. Financ	Despesas executada	Saldo para executar próximo ano
2010	483,42	90.234,08	422,94	89.205,47	1.934,97
2011	1.934,97	147.416,72	1.757,33	122.615,28	28.493,74
2012	28.493,74	192.257,61	1.643,13	222.394,48	0,00
2013	0,00	188.412,44	485,16	188.897,60	0,00
2014	0,00	213.405,93	758,25	213.667,20	496,98

FONTE: Prefeitura municipal de Sapopema – Setor de Contabilidade / 2014

ANO	DESPESA PARA FINS DE LIMITE	MÍNIMO DE 25% RECEITA DE IMPOSTOS
2010	2.031.727,92	27,81%
2011	2.299.299,32	26,47%
2012	2.703.668,11	28,82%
2013	2.676.300,55	25,67%
2014	2.947.277,84	25,89%

FONTE: Prefeitura municipal de Sapopema - Setor de Contabilidade / 2014

PERCENTUAL DE VARIAÇÃO				
NÍVEL / MODALIDADE	VARIAÇÃO 2010/2011	VARIAÇÃO 2011/2012	VARIAÇÃO 2012/2013	VARIAÇÃO 2013/2014
E.F. ANOS INICIAIS	- 20,07%	23,06%	9,33%	23,21%
E.F. EJA –FASE I	324,54%	42,05%	1,51%	1,70%
E.F. ED. ESPECIAL	100,00%	- 380,06%	275,34%	290,72%
ED. INFANTIL	609,11%	- 16,33%	- 51,30%	104,28%
ED. SUPERIOR	-	-	100,00%	27,72%

FONTE: Prefeitura municipal de Sapopema -Setor de Contabilidade / 2014

CUSTO ALUNO			
NÍVEL/ MODALIDADE	REPASSE	Nº de ALUNOS	VALOR GASTO POR ALUNO
E.F. ANOS INICIAIS	4.473.841,81	597	7.493,87
E.F. EJA –FASE I	57.844,25	8	7.230,53
E.F. ED. ESPECIAL	109.105,60	51	2.139,33
ED. INFANTIL	526.004,06	186	2.827,98
ED. SUPERIOR	52.300,00	-	-

FONTE: Prefeitura municipal de Sapopema - Setor de Contabilidade / 2014

EDUCAÇÃO INFANTIL



“Que a criança corra, se divirta, caia cem vezes por dia, tanto melhor, aprenderá mais cedo a se levantar”.

Jean-Jacques Rousseau

5.

EIXOS TEMÁTICOS:

5.1 Educação Infantil

A conquista do direito à Educação Infantil - EI - é fruto de numerosos debates e movimentos sociais realizados nas últimas décadas, com a finalidade de subsidiar e contribuir para a definição de políticas públicas voltadas à criança.

É sob este prisma que a EI congrega a educação e o cuidado com a criança pequena, de forma indissociável, reconhecendo e respeitando-a como um sujeito de direitos e consolidando a infância como uma etapa essencial do desenvolvimento humano.

Conforme determina a Constituição Federal/1988, Art. 208, a EI é um direito social das crianças e suas famílias e um dever do Estado. Em consonância, a Lei nº a Lei nº 12.796, que altera a LDB n. 9394/96, determina que a oferta deste nível de ensino seja competência dos municípios, devendo ser realizada em creches para as crianças de 0 a 3 anos e em pré-escolas para as crianças de 4 a 6 anos.

Definida como a primeira etapa da educação básica, a EI tem como finalidade promover o desenvolvimento integral da criança, ou seja, o desenvolvimento em seu aspecto físico, psicológico, intelectual e social.

Responsáveis por promover este desenvolvimento, as creches e as pré-escolas constituem espaços privilegiados para conhecer e explorar o mundo, brincar, fantasiar, ter acesso ao conhecimento produzido pela humanidade e a diferentes fontes de informação, à organização coletiva do tempo e do espaço, à convivência social, a descobertas e trocas de experiências.

Mesmo não sendo obrigatória, a EI revela-se fundamental para o desenvolvimento das crianças, sendo sua oferta de competência dos municípios juntamente com o EF, que não pode atender aos demais níveis de ensino enquanto a demanda destes não estiver totalmente atendida.

Para tanto, as instituições devem organizar coletivamente seu Projeto Político Pedagógico subsidiando-o no conhecimento da realidade em que se

inserir e explicitando as estratégias e ações a serem realizadas em curto, médio e longo prazo, visando à superação das dificuldades existentes e a melhoria da qualidade da educação.

5.1.1 DIRETRIZES

- A oferta de educação para as crianças de 0 a 6 anos e o cuidado com elas, no município, é de responsabilidade do setor educacional, cabendo às redes de ensino a ampliação da estrutura física e dos recursos humanos, para o aumento progressivo do atendimento em turno integral e /ou parcial.
- A Política de Educação Infantil, no município, deve se articular às políticas de Saúde, Assistência Social, Justiça, Direitos Humanos, Cultura e Diversidade, bem como aos fóruns de Educação Infantil e às organizações da sociedade civil, viabilizando uma educação infantil pública de qualidade, socialmente referenciada.
- Aos profissionais da educação infantil, deve-se garantir a qualidade das condições de trabalho e programas de formação continuada.
- A qualidade na Educação Infantil deve ser assegurada por meio do estabelecimento de parâmetros de qualidade, que ofereçam subsídios para sistemas de acompanhamento, supervisão e autorização de funcionamento.
- O processo pedagógico na Educação Infantil deve considerar as crianças em sua totalidade, observando suas especificidades e garantindo-lhes o direito: à brincadeira; à atenção individual; a um ambiente acolhedor, seguro e estimulante; ao contato com a natureza; à higiene e à saúde; a uma alimentação sadia; a desenvolver sua curiosidade, imaginação e capacidade de expressão; ao movimento em espaços amplos; à proteção, ao afeto e à amizade; a expressar seus sentimentos; a uma especial atenção durante o período de adaptação/inserção à creche; a desenvolver sua identidade cultural, racial e religiosa.

- As propostas pedagógicas na Educação Infantil devem respeitar os princípios Éticos da Autonomia, da Responsabilidade, da Solidariedade e do Respeito ao Bem Comum; os princípios Políticos dos Direitos e Deveres de Cidadania, do Exercício da Criticidade e do Respeito à Ordem Democrática, e, também, os princípios Estéticos da Sensibilidade, da Criatividade, da Ludicidade e da Diversidade de Manifestações Artísticas Culturais.
- A política de Educação Infantil deve articular-se com os demais níveis e modalidades de ensino, garantindo a integração entre eles.
- Também no intuito de primar pela qualidade da EI do município, é essencial que as instituições constituam um ambiente de gestão democrática e tenham asseguradas condições para a efetivação da interação escola-comunidade, bem como respeitada a vinculação constitucional de recursos financeiros e garantidas suas fontes específicas.

5.1.2 METAS E ESTRATÉGIAS

META 1

Meta N°	Educação Infantil
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creche, de forma a atender, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS DA META 1

N°	Educação Infantil
----	-------------------

1.1	Levantar a demanda de crianças de 0 a 3 anos e de 4 e 5 anos de idade ainda não matriculadas na rede pública de ensino, visando a ampliação da rede física escolar, dentro dos padrões de qualidade, atendendo as especificidades dessas etapas de ensino e suas diversidades, no sentido de garantir vagas em escolas próximas às residências dos estudantes.
1.2	Construir, reformar, ampliar e regulamentar creches e pré-escolas, com recursos próprios ou em parceria com o FNDE, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade e os aspectos culturais e regionais, tendo em vista a ampliação em 75% do atendimento de crianças de 0 a 3 anos em tempo integral e a universalização do atendimento de crianças de 4 e 5 anos em tempo parcial.
1.3	Garantir a manutenção e a preservação da estrutura física e do patrimônio material das escolas da educação infantil.
1.4	Garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas da educação infantil, considerando as especificidades das faixas etárias e as diversidades em todos os aspectos, com vistas à valorização e efetivação do brincar nas práticas escolares, durante o processo de construção do conhecimento das crianças.
1.5	Garantir o número de matrículas sala de aula para esta etapa de ensino, dentro da relação adequada entre o número de estudantes por turma e por professor, como forma de valorizar o professor e possibilitar uma aprendizagem de qualidade.
1.6	Assegurar a permanência do professor e do coordenador pedagógico em 100% nas escolas da educação infantil da rede pública municipal de ensino.
1.7	Assegurar a permanência de no mínimo 1 professor concursado para cada modalidade de ensino, considerando a importância deste profissional para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e motor das crianças de 0 a 3 anos.
	Incentivar e oportunizar a formação continuada aos professores e demais

1.8	profissionais da rede pública de Educação Infantil.
1.9	Assegurar o atendimento de profissionais de diversas áreas do conhecimento, nas escolas da educação infantil: educador físico, educador de artes, psicólogo, fonoaudiólogo, nutricionista objetivando o atendimento as especificidades das crianças desta faixa etária.
1.10	Assegurar que nas escolas da educação infantil, as refeições sejam balanceadas, com cardápio e horários apropriados à faixa etária, devidamente acompanhada por nutricionistas, adequando, quando necessário, às situações específicas como restrições alimentares, entre outras.
1.11	Assegurar que as ações educativas desenvolvidas nas escolas da educação infantil tenham como princípio a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais para a educação infantil, assim como os demais documentos oficiais do ministério da educação, garantindo os padrões mínimos de qualidade dos serviços educacionais, e especificidades das etapas, modalidades e diversidades, ressaltando as ações afirmativas das populações afro-brasileiras e indígenas.
1.12	Garantir que a organização do trabalho pedagógico com as crianças dessas faixas etárias, na cidade de Sapopema, assegure a realização de atividades lúdicas nas diversas abordagens, tais como: relaxamento e movimento, atividades que incentivem o desenvolvimento progressivo de suas capacidades de aprendizagem, atividades ligadas à concepção de letramento, a fim de promover o contato com a cultura escrita, atividades didáticas voltadas para as experiências sobre o meio ambiente e conhecimentos da cultura local e do mundo que as cercam.
1.13	Assegurar nas escolas de educação infantil calendário apropriado e planejamento de atividades educativas que contemplem as diversidades das crianças que se encontram em sala de aula, como as advindas do campo, comunidades indígenas e quilombolas e outras expressões de

	multiculturalidade, visando a construção de uma sociedade mais igualitária.
1.14	Garantir o planejamento e a execução de rotinas pedagógicas apropriadas ao atendimento em escolas da educação infantil e ao tempo de permanência das crianças na instituição, levando em consideração situações de alimentação, higiene, cuidado e aprendizagem, em consonância com o Regimento Interno e o Projeto Político Pedagógico.
1.15	Garantir o transporte dos estudantes da educação infantil (pré- escola) aos moradores da zona rural.
1.16	Oportunizar, em colaboração com outros entes federados, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga, possibilitando a relação computadores/crianças nas instituições de Educação Infantil, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação como mais um ambiente de aprendizagem.

ENSINO FUNDAMENTAL



“O direito à educação e ao conhecimento inclui o direito a saber o que significa, hoje, estar no mundo como crianças, adolescentes e jovens.”

Arroyo, 2014

5.2 Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental, considerado como nível constitutivo da Educação Básica, objetiva oferecer serviços e oportunidades educativas requeridas para o atendimento das necessidades básicas de aprendizagem das crianças e adolescentes, visando à formação e ao exercício da cidadania.

Nesse contexto, levantam-se como princípios:

- a igualdade, como possibilidade de acesso ao conhecimento científico e cultural, histórica e socialmente construído;
- o reconhecimento das diferenças, o que implica a consideração da singularidade humana;
- a integralidade, o que pressupõe o desenvolvimento das múltiplas dimensões humanas e o oferecimento de um processo educativo que reconstrua os tempos e espaços escolares;
- a autonomia, buscando qualificar o debate e a reflexão crítica, pautados em valores cooperativos, solidários e de respeito mútuo, dentro de uma perspectiva democrática e coletiva.

Fundamentado nesses princípios, a Secretaria Municipal de Educação de Sapopema, delinea como diretrizes deste eixo temático:

5.2.1 DIRETRIZES

- Repensar o ensino fundamental do município de Sapopema integralmente e proceder a mudanças efetivas no seu currículo, para a promoção de um processo educativo de qualidade, para todos, construído com base nas múltiplas dimensões e singularidades humanas, na diversidade de tempos de aprendizagem e interesses e nas especificidades dos sujeitos.
- Assegurar uma escola de Ensino Fundamental real, democrática, inclusiva, pensada na sua integralidade, garantindo que uma criança de 6 anos adentre

essa escola e, após nove anos, saia com conhecimentos, competências, valores e atitudes que lhe permitam o exercício pleno da cidadania.

- Garantir a continuidade da universalização do Ensino Fundamental, considerando a impossibilidade de dissociação entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar oferecida.
- Repensar a organização escolar, sua gestão, as regras de convivência e as práticas pedagógicas, a partir da premissa de que a escola precisa reconhecer e acolher a diversidade da clientela que recebe.
- Valorizar e garantir um novo paradigma curricular que possibilite relações interdisciplinares, ou seja, que conceba o conhecimento como parte de uma rede de significações, envolvendo tanto as relações construídas entre as diversas áreas, quanto às produzidas no interior de cada uma delas.
- Reconhecer e valorizar as múltiplas dimensões e diversidade humanas, considerando a criança e o jovem como seres de direitos, com a prerrogativa de que todos podem aprender.
- Garantir a apropriação do conhecimento para uma trajetória escolar de sucesso: correção da distorção idade/série e ampliação para tempo integral.
- Otimizar a gestão democrática e compartilhada no processo educacional, valorizando a participação da comunidade escolar e considerando a implantação de conselhos escolares.
- Conceder autonomia para as unidades escolares se organizarem em função da legislação vigente, considerando as orientações da Secretaria Municipal de Educação - SME.

5.2.2 METAS E ESTRATÉGIAS

META 1

Meta Nº	Ensino Fundamental
1	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 06 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam o ensino fundamental anos iniciais, até o último ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS DA META 1

Nº	Ensino Fundamental
1.1	Garantir a oferta de vagas no ensino fundamental, anos iniciais, em todas as escolas municipais.
1.2	Garantir a manutenção e a preservação da estrutura física, do patrimônio material e dos equipamentos das unidades escolares da rede pública municipal tendo em vista a implantação do atendimento parcial ou integral.
1.3	Garantir o número de matrículas sala de aula para esta etapa de ensino, dentro da relação adequada entre o número de estudantes por turma e por professor, como forma de valorizar o professor e possibilitar uma aprendizagem de qualidade.
1.4	Garantir o transporte dos estudantes no ensino fundamental aos moradores da zona rural.
1.5	Emitir os relatórios da frequência escolar e realizar as intervenções necessárias em parceria com o CRAS, Conselho Tutelar, Ministério Público e instituições afins, objetivando garantir a frequência escolar.
1.6	Assegurar professores no ensino fundamental da rede pública municipal, de todas as áreas de ensino, de forma a garantir atendimento a 100% das escolas.
	Assegurar o atendimento de profissionais de diversas áreas do

1.7	conhecimento, nas escolas do ensino fundamental: educadores físicos, psicólogos, fonoaudiólogos, nutricionistas, objetivando o atendimento as especificidades das crianças desta faixa etária.
1.8	Assegurar o cumprimento da proposta curricular na rede pública de ensino conforme as diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental.
1.9	Implementar, uma política pedagógica de acompanhamento que assegure aos estudantes que se encontram em defasagem idade/etapa, progredir nas suas aprendizagens, garantindo a implantação de tecnologia educacional para a correção de fluxo escolar, tendo em vista a redução da desigualdade educacional dentro das escolas.

META 2

Nº	Ensino Fundamental
2	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

ESTRATÉGIAS DA META 2

Nº	Ensino Fundamental
2.1	Garantir o ensino fundamental de nove anos, assegurando que os três primeiros anos sejam organizados segundo a legislação federal.
2.2	Dar continuidade ao Programa de Alfabetização na Idade Certa (PACTO) aos professores alfabetizadores da rede municipal.
2.3	Garantir a presença do professor de apoio em sala de aula para viabilizar a alfabetização nos 3 (três) primeiros anos do ensino fundamental nas escolas da rede pública municipal até o terceiro ano de vigência deste PME.

2.4	Implantar o sistema de apoio pedagógico em todas as escolas do ensino fundamental da rede pública municipal.
2.5	Planejar e acompanhar as intervenções a partir do resultado da Provinha Brasil para os estudantes do 2º ano do ensino fundamental.

META 3

Nº	Ensino Fundamental
3	Oferecer educação em tempo integral, no mínimo, em uma escola da rede municipal até o ano de 2020.

ESTRATÉGIAS DA META 3

Nº	Ensino Fundamental
3.1	Garantir a ampliação progressiva do tempo escolar, de forma a atingir o mínimo de 7 horas diárias de atividades educativas, a partir de estudos e mapeamentos dos espaços, da implantação do tempo integral do ensino fundamental na rede pública municipal, dotando-as de recursos humanos qualificados, recursos financeiros suficientes para custear suas ações, materiais e equipamentos didáticos acessíveis, até o final de vigência deste plano.
3.2	Manter programa de construção e reestruturação da parte física da rede pública municipal, atendendo as especificidades das etapas, modalidades e diversidades tendo em vista a implantação da escola em tempo integral.
3.3	Garantir a melhoria do processo pedagógico, tendo como base a proposta pedagógica da rede, materiais didáticos pedagógicos e equipamentos acessíveis e tecnologia educacional adequada.

META 4

Nº	Ensino Fundamental
4	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as metas municipais para o IDEB entre os anos de 2014 a 2024.

ESTRATÉGIAS DA META 4

Nº	Ensino Fundamental
4.1	Acompanhar, analisar e divulgar resultados do IDEB em 100% das escolas e do sistema de ensino junto à comunidade escolar, utilizando-os como subsídio no planejamento das ações técnico-pedagógicas das escolas e da secretaria de educação;
4.2	Garantir o acompanhamento do processo de elaboração e execução do PDE/escola, PDDE interativo e PDDE escola do campo em 100% das unidades de ensino fundamental da rede pública de Sapopema, com foco na melhoria do IDEB;
4.3	Garantir o cumprimento dos dias letivos e a carga horária estabelecida no Calendário Escolar protocolado pelo Núcleo Regional.
4.4	Valorizar o profissional da educação na rede municipal, garantindo o cumprimento do plano de carreira para os profissionais da educação básica tomando como referência o piso salarial nacional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
4.5	Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união.

ENSINO MÉDIO



“Lutar pela igualdade sempre que as diferenças nos discriminem; lutar pelas diferenças sempre que a igualdade nos descaracterize”.

Boaventura de Souza Santos

5.3 Ensino Médio

Conforme disposto na LDB, Lei nº 9.394/96 cabe ao estado assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio. Esse nível de ensino, segundo disposto no Art. 35, é a etapa final da educação básica, devendo ter uma duração mínima de três anos.

Sob esta perspectiva, o maior desafio é garantir condições de acesso ao Ensino Médio a todos que concluíram o Ensino Fundamental, de forma que este cumpra a finalidade de ser, efetivamente, a etapa final da Educação Básica e contribua para que o indivíduo possa alcançar seu pleno desenvolvimento e exercício da cidadania, além de se inserir no mundo do trabalho e dar prosseguimento nos níveis educacionais mais elevados.

Segundo a Lei nº 11.741/08 que altera os dispositivos da Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica, vale destacar que: “sendo atendida a formação geral do educando, poderá ser oferecida a formação para o exercício de profissões técnicas”, podendo ocorrer de forma integrada (na mesma escola que o estudante cursar o nível médio); concomitante (pode ou não ser ministrada na mesma instituição em que o estudante cursa o nível médio) e; subsequente (se oferecida aos estudantes que já tenham concluído o ensino médio).

A oferta do Ensino Médio fundamenta-se no entendimento de que a educação deve ser humanizadora e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e solidária, que respeite a diversidade e as diferenças e minimize a segmentação social, possibilitando a inserção de todos no processo produtivo e na produção de sua própria subsistência.

Neste sentido, o acesso ao EM gratuito e de qualidade deve ser garantido a todos, em especial, aos que a ele não tiveram acesso na idade adequada e às pessoas com necessidades educacionais especiais.

5.3.1 DIRETRIZES

- O Ensino Médio, proposto neste plano, deve oferecer uma educação de qualidade, que possibilite aos alunos a apropriação de conhecimentos científicos válidos socialmente, proporcionando, ao final do curso, que o aluno se reconheça como integrante da sociedade, posicionando-se diante de temas polêmicos, argumentando e fazendo críticas produtivas sobre assuntos de relevância social no que concerne à necessária intervenção ética humana.
- O Ensino Médio tem grandes desafios a vencer no decorrer dos próximos anos em relação à formação e ao trabalho dos professores, no avanço de programas, no currículo e na redefinição dos objetivos de ensino e aprendizagem. Este nível de ensino deverá permitir aquisição de competências relacionadas ao pleno exercício da cidadania e da inserção produtiva: autoaprendizagem; percepção da dinâmica social e capacidade de intervenção; compreensão dos processos produtivos; capacidade de observar, interpretar e tomar decisões; domínio de aptidões básicas de linguagens, comunicação e abstração; habilidades para incorporar valores éticos de solidariedade, cooperação e respeito às individualidades. Enfim, que forme pessoas capazes de provocar mudanças, que respeitem as diferenças e superem a segmentação social, preparando jovens e adultos para os desafios da modernidade.
- Ao longo da vigência deste plano, conforme disposto na Constituição Federal, Art. 208, II, que prevê como dever do Estado a garantia da progressiva universalização do ensino médio gratuito, a oferta da educação média de qualidade não pode prescindir de definições pedagógicas e administrativas fundamentais a uma formação geral sólida e medidas econômicas que assegurem recursos financeiros para seu financiamento.
- A disposição constitucional, Art. 208, III, sobre a inclusão das pessoas portadoras de necessidades especiais na rede regular de ensino será implementada por meio da qualificação dos professores e da adaptação dos prédios escolares quanto às condições físicas, mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos.

- As metas de expansão da oferta e de melhoria da qualidade do ensino médio devem estar associadas, de forma clara, a diretrizes que levem à correção do fluxo de alunos na escola básica, hoje com índices de distorção idade-série.
- Estas diretrizes apontam para a criação de incentivos e a retirada de todo obstáculo para que os jovens permaneçam no sistema escolar e, aos 17 ou 18 anos de idade, estejam concluindo a educação básica com uma sólida formação geral.

5.3.2 METAS E ESTRATÉGIAS

META 1

Meta N°	Ensino Médio
1	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.

ESTRATÉGIAS DA META 1

N°	Ensino Médio
1.1	Incentivar e apoiar a ampliação de oferta e a matrícula no ensino médio, incluindo as populações em situação de itinerância, do campo, indígenas, ciganas e quilombolas, preferencialmente em suas comunidades.
1.2	Acompanhar indicadores de qualidade educacional do ensino médio relativos à dimensão pedagógica, em prol do desenvolvimento de currículos escolares que organizem, de maneira flexibilizada e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados com as demandas da cidade e com dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esportes.

1.3	Assegurar a matrícula de estudantes do ensino fundamental da rede municipal, no ensino médio público, considerando a demanda existente.
1.4	Fomentar junto às instancias públicas e privadas, a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência e dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade, bem como de medida cautelar.
1.5	Ampliar e incentivar a oferta do ensino médio com qualificação social e profissional aos segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade/série, associadas a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização.
1.6	Estimular a diversificação curricular no ensino médio, integrando a formação voltada à preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relação entre teoria e prática, nos eixos ciência, trabalho, tecnologia e cultura e cidadania, adequando à organização do tempo e do espaço pedagógico.
1.7	Desenvolver e implementar programas e ações que contemplem a correção de fluxo, o acompanhamento pedagógico individualizado e a recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes do ensino médio com rendimento escolar defasado.
1.8	Apoiar os centros familiares de formação por alternância na oferta de cursos de ensino médio integrado à educação profissional na perspectiva da agricultura familiar, agropecuária, meio ambiente e outras áreas de interesse dos segmentos populacionais considerados.
1.9	Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento de acesso ao ensino médio dos segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência, estabelecendo em regime de colaboração

	a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.
1.10	Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito de gênero, raça, orientação sexual, etnia ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

META 2

Meta Nº	Ensino Médio
2	Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Estado e igualar a escolaridade média entre negos e não negos declarados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

ESTRATÉGIA DA META 2

Nº	Ensino Médio
2.1	Promover busca de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.
2.2	Ampliar oferta pública de EJA para os segmentos populacionais que estejam fora da escola, associando-se a isso outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.
2.3	Desenvolver e implementar programas e ações que contemplem a correção de fluxo, o acompanhamento pedagógico individualizado e a recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes do ensino

	médio com rendimento escolar defasado.
--	--

META 3

Meta N°	Ensino Médio
3	Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, na forma integrada à Educação Profissional, no Ensino Fundamental – Fase II e Médio.

ESTRATÉGIA DA META 3

N°	Ensino Médio
3.1	Expandir as matrículas na educação de jovens, adultos e idosos, garantindo a oferta pública de ensino médio, integrado à formação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade e assegurando condições de permanência e conclusão de estudos.
3.2	Realizar, anualmente, estabelecendo parcerias, uma chamada pública da população de 15 a 24 anos que necessita iniciar ou concluir sua escolarização nas etapas de ensino fundamental e médio.
3.3	Estimular a diversificação curricular na Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática.

META 4

Meta N°	Ensino Médio
4	Duplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e expansão no segmento público.

ESTRATÉGIA DA META 4

Nº	Ensino Médio
4.1	Expandir as matrículas da educação profissional técnica de nível médio e do curso de formação de docentes da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental em nível médio.
4.2	Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional.
4.3	Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.
4.4	Proporcionar, junto a outros parceiros, o empreendedorismo socioambiental, oportunizando aos jovens, adultos e idosos que estão no ensino médio, a participação do desenvolvimento sócio-econômico de sua localidade.

EDUCAÇÃO SUPERIOR



“Nem todos podem tirar um curso superior. Mas todos podem ter respeito, alta escala de valores e as qualidades de espírito que são a verdadeira riqueza de qualquer pessoa”.

Alfred Montapert

5.4 Educação Superior

A educação superior é um direito fundamental social que precisa ser desenvolvido e materializado, superando limites históricos e políticos. A Constituição da República, quando adota como princípio a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”, compreendido como efetivação do objetivo republicano de “promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”, prevê uma sociedade com escolas abertas a todos, em qualquer etapa ou modalidade, bem como o acesso a níveis mais elevados de ensino.

De acordo com o Art. 45º da LDB, Lei nº 9394/96, “A educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização”, tendo por finalidade, dentre outras de semelhante relevância: o estímulo à criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; a formação de diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, colaborando na sua formação contínua; o incentivo ao trabalho de pesquisa e investigação científica; a promoção e a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos; o estímulo ao conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais; a prestação de serviços especializados à comunidade e o estabelecimento com esta de uma relação de reciprocidade. Além disso, no Art. 44º, a referida lei descreve que a educação superior deverá abranger cursos sequenciais, cursos de graduação, cursos de pós-graduação, programas de extensão e pesquisa. Entretanto, é necessário registrar que essa abrangência não é obrigatória, nem está presente em todas as instituições de ensino superior.

Diante da finalidade supracitada, depreende-se que a educação superior tem uma importante função social, contribuindo para a promoção das transformações sociais necessárias, para o fortalecimento dos valores humanitários e para a formação profissional.

No Brasil, ao longo das últimas décadas, se tem assistido a uma expansão do ensino superior e, conseqüentemente, das matrículas que atingem taxas crescentes. Aliado a isso, observa-se um crescimento significativo nas matrículas dos cursos noturnos, indicando que uma população trabalhadora, mais velha e com

perfil diferente do estudante tradicional de graduação, está ingressando no ensino superior. Outras tendências importantes constituem-se na expansão acelerada da graduação, na interiorização do ensino superior, na consolidação da pós-graduação, na melhoria da qualificação do corpo docente e na flexibilidade e na diversidade da oferta dos serviços de educação superior, em um processo de diversificação ampla dos tipos e modalidades de cursos ofertados.

Conforme é possível perceber, muitos são os desafios da educação superior que assistiu, ao longo da sua história, momentos de retrocessos e avanços, influenciados pelos condicionantes econômicos, políticos e sociais, de cada época, trazendo novas demandas para esse nível de ensino em nosso país. Torna-se importante ressaltar que, apesar dos avanços observados, muitos desafios precisam ser superados para a democratização do ensino superior e para a oferta de uma educação de qualidade social pelas instituições brasileiras de ensino superior.

Cabe destacar que, devido à localização geográfica do município de Sapopema, os jovens que aqui habitam, tem dificuldade de acesso as Instituições de Ensino Superior, sendo necessário o deslocamento dos mesmos através de ônibus, vans ou carros até as universidades mais próximas da nossa cidade que estão localizadas na cidade de Ibaiti e Cornélio Procópio. Dependendo do curso escolhido, muitos ainda, necessitam ir embora da cidade.

Neste sentido, a finalidade precípua do ensino superior é profissionalizar e capacitar o sujeito a ocupar um espaço de respeito na sociedade, possibilitando um maior acesso ao universo do mercado de trabalho, de forma mais equacionada.

5.4.1 DIRETRIZES

- Necessidade de expansão das universidades públicas nas ações de ensino, pesquisa e extensão, para atender à demanda crescente dos alunos, numa perspectiva inclusiva de educação.
- As IES públicas e privadas devem reunir em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, os requisitos de relevância, incluindo a superação das desigualdades sociais e regionais, qualidade e cooperação internacional,

visando a desenvolver políticas de ações afirmativas com participação da sociedade.

- Garantir a autonomia universitária, exercida nas dimensões previstas na Carta Magna: didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, possibilitando a participação da sociedade na tomada de decisões por meio de conselhos.
- Melhorar a qualidade do ensino oferecido, para o que constitui instrumento adequado; institucionalização de um amplo sistema de avaliação, associado à ampliação dos programas de pós-graduação, cujo objetivo é qualificar os docentes que atuam na educação superior e na rede de ensino.
- As IES têm como papel fundamental o compromisso de divulgar os conhecimentos ministrados nos outros níveis de ensino, bem como preparar seus professores. Assim, não só por parte da universidade, mas também das outras instituições de educação superior, deve haver uma estreita articulação entre esse nível de ensino e os demais, como também um compromisso com o conjunto do sistema educacional brasileiro.
- É necessário rever e ampliar, em colaboração com o Ministério da Ciência e Tecnologia e com as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa, a política de incentivo à pós-graduação e à investigação científica, tecnológica e humanística nas universidades e IES.

5.4.2 METAS E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

META 1

Meta Nº	Educação Superior
1	Incentivar a matrícula da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos no ensino superior.

ESTRATÉGIA DA META 1

Nº	Educação Superior
1.1	Oferta de transporte coletivo aos alunos universitários através de rateio entre Poder Público e acadêmico, preferencialmente para as cidades de Ibaiti e Cornélio Procópio, na qual hoje, concentra-se o maior número de acadêmicos do município, podendo ser alterado as localidades conforme demanda de matrícula, obedecendo, porém, o limite máximo de duas cidades distintas por ano letivo.
1.2	Disponibilizar transporte escolar para a prova do ENEM aos alunos da rede estadual, estabelecendo critérios de localidade em parceria com os colégios.
1.3	Ampliar a oferta de estágios, no setor público municipal, como parte da formação da educação superior nas diversas áreas.
1.4	Estabelecer parcerias entre instituições públicas e privadas de ensino superior, no primeiro semestre do ano letivo, para a realização de palestras sobre Vocação Profissional aos alunos que estão cursando o último ano do ensino médio.

EDUCAÇÃO DO CAMPO



“Eu quero uma escola do campo que não tenha cercas, que não tenha muros: onde iremos aprender a sermos construtores do futuro”.

Gilvan Santos

5.5 Educação do Campo

Com base na legislação educacional vigente – LDB 9394/96, a Educação do Campo é constituída por um conjunto de princípios e de procedimentos que visam adequar o projeto institucional das escolas do campo às Diretrizes Curriculares Nacionais para assegurar igualdade de condições nas escolas urbanas e rurais.

Nesta modalidade, a identidade da escola do campo é definida pela sua vinculação com as questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por essas questões à qualidade social da vida coletiva no País.

A educação para a população rural está prevista no artigo 28 da LDB, em que ficam definidas, para atendimento à população rural, adaptações necessárias às peculiaridades da vida rural e de cada região, definindo orientações para três aspectos essenciais à organização da ação pedagógica:

- I. conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos estudantes da zona rural;
- II. organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;
- III. adequação à natureza do trabalho na zona rural.

As propostas pedagógicas das escolas do campo devem contemplar a diversidade do campo em todos os seus aspectos: sociais, culturais, políticos, econômicos, de gênero, geração e etnia.

Formas de organização e metodologias pertinentes à realidade do campo devem, nesse sentido, ser acolhidas. Assim, a pedagogia da terra busca um trabalho pedagógico fundamentado no princípio da sustentabilidade, para que se possa assegurar a preservação da vida das futuras gerações.

Particularmente propícia para esta modalidade, destaca-se a pedagogia da alternância (sistema dual), criada na Alemanha há cerca de 140 anos e, hoje, difundida em inúmeros países, inclusive no Brasil, com aplicação, sobretudo, no ensino voltado para a formação profissional e tecnológica para o meio rural.

Nesta metodologia, o estudante, durante o curso e como parte integrante dele, participa, concomitante e alternadamente, de dois ambientes/situações de aprendizagem: o escolar e o laboral, não se configurando o último como estágio, mas, sim, como parte do currículo do curso. Essa alternância pode ser de dias na mesma semana ou de blocos semanais ou, mesmo, mensais ao longo do curso. Supõe uma parceria educativa, em que ambas as partes são corresponsáveis pelo aprendizado e formação do estudante. É bastante claro que podem predominar, num ou noutro, oportunidades diversas de desenvolvimento de competências, com ênfases ora em conhecimentos, ora em habilidades profissionais, ora em atitudes, emoções e valores necessários ao adequado desempenho do estudante. Nesse sentido, os dois ambientes/situações são intercomplementares.

Portanto construir uma educação do campo significa pensar numa escola sustentada no enriquecimento das experiências de vida, pautada na ética da valorização humana e do respeito à diferença.

5.5.1 DIRETRIZES

- Para o estabelecimento de uma Educação do Campo e no Campo, é preciso garantir que todas as pessoas que vivem no meio rural tenham acesso a uma educação de qualidade social, em todos os níveis e modalidades, apoiada num processo de formação humana e construída a partir de referências culturais, históricas, e sociais voltadas aos interesses da vida no campo, e, ao mesmo tempo, articulada a um Projeto Nacional de Educação. Para tanto, devem estar garantidos o tipo de escola, a proposta educativa e o vínculo necessário dessa educação com estratégias específicas de desenvolvimento humano e social no campo.
- Garantir uma proposta de desenvolvimento da escola do campo que leve em conta a identidade cultural dos grupos que ali produzem sua vida, numa

compreensão de que o campo, hoje, não é sinônimo só de agricultura ou de pecuária.

- Construção do projeto político pedagógico das escolas do campo vinculando as questões inerentes a sua realidade, temporalidade e saberes próprios dos educandos (as), bem como a memória coletiva que sinalizam futuros na rede de ciência e tecnologias disponíveis na sociedade;
- Organização do currículo e do trabalho pedagógico adequando ao modo de ser e produzir dos sujeitos do campo e à garantia de se dotar essas comunidades de infraestrutura adequada à plena realização das atividades escolares;
- Garantia de uma política pública de formação de educadores (as) considerando as especificidades do campo e as experiências no exercício de docência, as questões sociais, culturais, étnicas, bem como a valorização profissional e incentivo salarial;
- Produção de material didático específico e contextualizado, isto é, coerente com a realidade do campo;
- Surge a adoção de uma ação pedagógica que trabalhe as políticas públicas de educação no município, na perspectiva da cidadania plena, que destine recursos públicos para a capacitação dos trabalhadores rurais e da educação, e que valorize as experiências do próprio município. Ao mesmo tempo, há que se garantir que os recursos sejam utilizados em benefício dos trabalhadores do campo e dos educadores em geral. A ação pedagógica deve trabalhar a realidade de forma integrada, de modo a contemplar a formação global e local do sujeito. Isso implica uma educação com base nas diferentes fases da vida, em que a Educação de Jovens e Adultos – EJA – deve proporcionar a formação profissional, com vistas ao desenvolvimento sustentável e solidário, valorizando o meio ambiente e proporcionando, aos profissionais da área da produção, oportunidades de atualizar seus conhecimentos por meio de parcerias.
- É imprescindível que o Município reconheça sua identidade rural, tanto nos aspectos culturais, quanto nos econômicos, redefinindo, através de censo

educacional, as escolas rurais e urbanas. Assim, o currículo das escolas das diferentes esferas que atuam no município deverá contemplar a identidade rural de Sapopema, e a proposta curricular oferecida aos alunos do campo deve contemplar suas necessidades de inserção no desenvolvimento rural sustentável e solidário.

5.5.2 META E ESTRATÉGIAS

META 1

Meta N°	Educação do Campo
1	Universalizar o atendimento de todos os educandos da educação infantil, do ensino fundamental e facilitar o acesso ao ensino médio e superior, em regime de colaboração. A partir da promulgação deste plano, garantindo o acesso e a permanência, com sucesso, de todas as crianças, jovens e adultos do meio rural.

ESTRATÉGIA DA META 1

N°	Educação do Campo
1.1	Manter as escolas centralizadas nos bairros onde houver demanda.
1.2	Iniciar um processo de elaboração de uma proposta de Educação Básica do Campo.
1.3	Capacitar os professores da educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), proporcionando a melhoria da qualidade do ensino no campo.
1.4	Prestar atendimento pedagógico em todas as escolas do campo.

1.5	Garantir o transporte escolar, gratuito, a todos os estudantes da zona rural, matriculados na rede pública, dentro de padrões básicos de segurança, com motorista qualificado.
1.6	Oferecer merenda escolar de qualidade.
1.7	Garantir o cumprimento dos dias letivos e a carga horária estabelecida no Calendário Escolar protocolado pelo Núcleo Regional.
1.8	Garantir a manutenção dos recursos pedagógicos e da infraestrutura das escolas do campo.
1.9	Promover a integração dos estudantes da zona rural com os da zona urbana, especialmente através de eventos culturais e esportivos.
1.10	Implantar programas de incentivo à leitura, que atendam a educação infantil e aos anos iniciais do ensino fundamental (classes multisseriadas).
1.11	Ampliar os mecanismos de colaboração entre as áreas de educação, saúde e assistência social, na manutenção, expansão, integração, controle e avaliação do atendimento aos alunos das escolas do campo.
1.12	Articular pessoas, entidades e movimentos sociais que trabalham com educação no meio rural em vista de discutir problemas, experiências e propostas de transformação.
1.13	Promover um espaço de formação e de valorização dos profissionais da educação que atuam nas escolas do meio rural.
1.14	Discutir a problemática atual da escolarização no meio rural relacionada aos desafios de construção de um novo projeto de desenvolvimento para o nosso país.
1.15	Ofertar a Educação de Jovens, adultos e Idosos –EJA fase I - nas escolas do campo em que houver número suficiente de alunos para abertura de turmas.

EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS



“Cada sonho que você deixa para trás, é um pedaço do seu futuro que deixa de existir”.

Steve Jobs

5.6 Educação de Jovens, Adultos e Idosos

A Educação de Jovens, Adultos e Idosos no Brasil está em consonância com as discussões do movimento nacional e internacional de luta em defesa do direito à educação para todos, assumindo o desafio de se organizar como política pública.

A Declaração de Hamburgo, de 1997, documento produzido na 5ª Conferência Internacional de Educação de Adultos, realizada na Alemanha, assinala em seu item nove que Educação Básica para todos significa dar às pessoas, independentemente da idade, a oportunidade de desenvolver seu potencial, coletiva ou individualmente, o que não é apenas um direito, mas também um dever e uma responsabilidade para com os outros e a sociedade.

Além disso, em uma época marcada por aceleradas transformações nos processos econômicos, culturais e políticos, novas exigências se interpõem para que os indivíduos possam partilhar das riquezas e dos conhecimentos socialmente produzidos. Em decorrência disso, o sentido da Educação de Jovens, Adultos e Idosos alargou-se, a partir do parecer do Conselho Nacional de Educação 11/2000, para absorver a ideia do aprender por toda a vida, como condição indispensável a ela. Afinal os sujeitos se formam em processos contínuos de aprendizado, não representados necessariamente pela escola, mas pelos múltiplos espaços sociais nos quais interagem, nas relações cotidianas da vida, como as do trabalho, da família, das associações, das igrejas, etc.

Os objetivos da educação de jovens, adultos e idosos, vistos como um processo de longo prazo desenvolvem a autonomia e o senso de responsabilidade das pessoas e das comunidades, fortalecendo a capacidade de lidar com as transformações que ocorrem na economia, na cultura e na sociedade; promovem a coexistência, a tolerância e a participação criativa e crítica dos cidadãos em suas comunidades, permitindo assim que as pessoas controlem seus destinos e enfrentem os desafios que se encontram à frente. É essencial que as abordagens referentes à educação de adultos estejam baseadas no patrimônio cultural comum, nos valores e nas experiências anteriores de cada comunidade, e que estimulem o engajamento ativo e as expressões dos cidadãos nas sociedades em que vivem. (Art. 5º).

Devido ao alto índice de analfabetismo que vem assolando a nossa população, se faz necessária uma visão mais, humana para sanar esse problema, e o município também preocupado com isso vem através do Plano Municipal de Educação, traçar metas e objetivos para que isso seja solucionado.

5.6.1 DIRETRIZES

- Promover educação para que os indivíduos possam partilhar das riquezas e dos conhecimentos socialmente produzidos, exercendo plenamente sua cidadania e inserindo-se no mundo do trabalho.
- Reconhecer a educação continuada durante a vida, acompanhada de medidas que garantam as condições necessárias para o exercício desse direito.
- Compreender, no mínimo, a oferta de uma formação para jovens, adultos e idosos equivalentes ao ensino fundamental e médio.
- Disponibilizar os recursos para atender a esta educação, competência dos poderes públicos, inclusive com políticas que contribuam para o acesso e a permanência dos alunos, assim como para a formação continuada de seus profissionais.
- Fundamentar a participação solidária de toda a comunidade, com o envolvimento das organizações da sociedade civil.
- Produzir materiais didáticos adequados e específicos, visando à qualificação dos tempos e espaços.

5.6.2 META E ESTRATÉGIAS

META 1

Meta Nº	Educação de Jovens, Adultos e Idosos
------------	--------------------------------------

1	Oportunizar a 100% dos Jovens, Adultos e Idosos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental na idade própria, a conclusão desta etapa de ensino e proporcionar sua iniciação à Qualificação Profissional.
---	---

ESTRATÉGIA DA META 1

Nº	Educação de Jovens, Adultos e Idosos
1.1	Participação do município em programas que promovam a alfabetização de adultos, tais como: Paraná Alfabetizado, Brasil Alfabetizado;
1.2	Promover parcerias com a sociedade civil, no sentido de criar meios para a expansão da oferta de escolaridade aos jovens e adultos;
1.3	Conscientização política da sociedade, quanto à importância de colaborar, de estimular a alfabetização, principalmente como meio de participação dos adultos em sua comunidade, como agentes transformadores;
1.4	Criar programas de formação continuada de professores para atuação na área.
1.5	Realizar acompanhamento pedagógico às práticas educativas dos professores da EJA;
1.6	Levantar a demanda de jovens, adultos e idosos, não alfabetizados ou que não concluíram o ensino fundamental e não estão matriculadas na rede Pública de Ensino ou em quaisquer outras instituições de Educação Básica, diagnosticando suas necessidades e planejando ações que as atendam dentro dos padrões de qualidade e considerando suas especificidades e diversidades;

1.7	Elevar a taxa de Alfabetização da população com quinze anos ou mais e reduzir em, no mínimo, 50% a taxa de analfabetismo funcional.
1.8	Elevar em 50% a escolaridade média da população da cidade de Sapopema a partir de 15 anos;
1.9	Ampliar parcerias com os segmentos geradores de renda e empregadores, públicos e privados, bem como sistemas de ensino, no intuito de garantir a permanência dos estudantes da EJA, compatibilizando os horários de trabalho e estudo;
1.10	Implantar e implementar a proposta curricular da EJA, com foco na formação dos estudantes, com vistas à preparação para o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relação entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da Tecnologia e da cultura e da cidadania;
1.11	Garantir a melhoria do processo pedagógico, tendo como base a proposta pedagógica da rede pública municipal de ensino, materiais didáticos pedagógicos e equipamentos acessíveis e tecnologia educacional adequada fortalecendo a identidade do currículo da EJA;
1.12	Adquirir e produzir materiais e equipamentos didáticos pedagógicos acessíveis para as escolas da rede pública municipal de ensino que atendem a EJA, observando as suas especificidades;
1.13	Implementar uma política de acompanhamento pedagógico que assegure aos estudantes da EJA progredirem nas suas aprendizagens aumentando a possibilidade de sucesso escolar e reduzindo os níveis de evasão;
1.14	Assegurar o transporte de todos os estudantes da EJA no meio rural, bem como garantir a acessibilidade aos estudantes com deficiência, a fim de reduzir a evasão e o tempo máximo de seus deslocamentos;
1.15	Garantir e monitorar o programa nacional de alimentação escolar nas escolas da rede pública municipal, atendendo as peculiaridades da educação de jovens, adultos e idosos.

EDUCAÇÃO ESPECIAL



“A escola prepara o futuro e, de certo que, se as crianças aprendem a valorizar e a conviver com as diferenças nas salas de aulas, serão adultos bem diferentes de nós, que temos de nos empenhar tanto para entender e viver a experiência da inclusão”.

Mantoan (2003-p.91)

5.7 Educação Especial

Ao pensar em pessoas com necessidades educativas especiais nos remete a refletir sobre o que desejamos em termos de uma educação de qualidade e oportunidades para todos. O reconhecimento das diferenças individuais, a valorização da diversidade e da convivência é importante na comunidade e nos espaços educacionais, oferecendo participação e aprendizagem.

De acordo com a LDB 9.394/96 no capítulo V de seu Art. 58. “Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação”. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013).

Neste sentido, trata de uma modalidade voltada para a formação do indivíduo, onde respeite a diversidade e contemple as necessidades educacionais de todos, como também, buscando desenvolver um trabalho não isolado e sim através de parceria entre as escolas visando o acesso, a permanência e as aprendizagens significativas na perspectiva da Educação Inclusiva.

A organização das Escolas de Educação Básica, na modalidade Educação Especial tem como objetivo ofertar a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos - Fase I e Educação Profissional por meio de um currículo flexível que possibilite aos educandos com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais do Desenvolvimento, acesso à escolarização. A atual organização destaca como alicerce o percurso de formação do educando na Educação Básica e estabelece como propósito de sua primeira etapa, a Educação Infantil, por intermédio do trabalho de desenvolvimento integral da criança de zero a cinco anos, nas dimensões física, psicológica, intelectual e social. Para a segunda etapa, o Ensino Fundamental com foco na alfabetização e na construção do conhecimento. O educando, após completar 16 anos, poderá continuar seus estudos na Educação de Jovens e Adultos – EJA/Fase I, integrados a Educação Profissional – Formação Inicial, visando à sua inserção no mundo do trabalho.

Nesse contexto, evidencia-se a importância da Educação Especial como modalidade que transversaliza os níveis, etapas e modalidades de ensino,

oportunizando aos estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação acesso, permanência e aprendizagens significativas na escola, conforme descreve a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008).

No que se refere ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, a referida política define que: O atendimento educacional especializado identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela. (Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, 2008).

Portanto, os sistemas públicos de ensino devem ofertar, na rede regular, vagas em classes especiais, na educação infantil e no ensino fundamental, a crianças e jovens com necessidades educacionais especiais.

Ao incluir a criança e o jovem com necessidades especiais em classes regulares, à escola lhes estará possibilitando o convívio social com diferentes indivíduos, o que lhes proporcionará condições de desenvolvimento de suas potencialidades.

Sobre perspectiva de uma educação inclusiva, que atenda a todos sem distinção, Mazzotta (1996), menciona que: O fundamental é que ela (a escola) se firme como espaço privilegiado das relações sociais para todos, não ignorando, portanto, aqueles que apresentem necessidades educacionais especiais. Em outros termos, acolhendo "crianças com deficiências e crianças bem dotadas, crianças que vivem nas ruas e que trabalham crianças de populações distantes ou nômades, crianças de minorias linguísticas, étnicas ou culturais e crianças de outros grupos ou zonas desfavorecidos ou marginalizados...", conforme aponta a Declaração de Salamanca. (UNESCO, 1994, p.18).

Sabe-se que, quanto mais cedo se viabilizar atendimento educacional especializado às crianças com necessidades especiais, tanto maior será a chance de se conseguir desenvolver, mesmo que em parte, suas potencialidades. Nesse

sentido, o atendimento adequado deve ser iniciado precocemente, tanto na escola, quanto na família. O fundamental é que se proponham ações conjuntas entre os setores de assistência social, de saúde e de educação, com a finalidade de se estabelecer a obrigatoriedade do acompanhamento médico pré-natal, no nascimento e nos primeiros meses de vida da criança, de maneira a prevenir possíveis problemas no desenvolvimento da gravidez e detectar, logo ao nascerem, possíveis deficiências.

Neste sentido, necessita de mudanças que respondem às necessidades às capacidades de todas as pessoas com necessidades educativas especiais. Assim, é importante estar numa perspectiva de igualdade e oportunidade, atendendo a proposta de trabalho às diversidades efetivando o processo (trans) formador no contexto da sociedade.

As atuais políticas públicas apregoam que o processo de inclusão de alunos com necessidade educacional especiais no ensino regular busca proporcionar-lhes uma formação em todos os níveis, visto que a educação é um direito de todos.

Diante da educação na perspectiva de inclusão, fala-se em articular mecanismos de apoio e ações que permitam igualar as oportunidades de aprendizagem e de conhecimento para todos, respeitando e valorizando a diversidade. Assim, prevê a participação no desenvolvimento interdisciplinar de competência sócio-político-educacional, o que significa um compromisso que vai ao encontro das necessidades. Estabelecer normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade é de suma importância, pois significa condições e possibilidades, com segurança e autonomia, oportunizando aos cidadãos com quaisquer necessidades, sejam elas físicas, visuais, auditivas, motoras, cognitivas ou de comunicação, o direito de participar, ir e vir em condições de igualdade, com eliminação de barreiras para equiparação de oportunidades.

Há necessidade de ativação de metas de acessibilidade com criação de órgãos reguladores que propiciem o alcance ao processo de inclusão escolar e social, com eliminação de barreiras atitudinais, instrucionais, de comunicação, arquitetônicas, com construção de relações, ambientes e recursos utilizáveis pelo maior número de pessoas possíveis, de forma segura e confortável, a importância

da acessibilidade deve ser reconhecida e incorporada aos novos paradigmas da educação atual.

5.7.1 DIRETRIZES

- O atendimento educacional que se idealiza para o município, no âmbito da Educação Especial, se respalda nas Diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008), que aponta a Educação Especial como uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades da educação.
- Cabe ao atendimento educacional especializado elaborar e organizar recursos pedagógicos e acessibilidade que eliminem as barreiras e garantam a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.
- Neste sentido, a grande contribuição da inclusão escolar para a inclusão social dos sujeitos, deve ter início o mais cedo possível, começando na Educação Infantil e estendendo-se a todo o processo de escolarização do aluno.
- Reconhecer o direito de todas as crianças à educação, pois a escola é o lugar em que os alunos estão sendo formados para a vida pública, construindo sua identidade, a partir dos confrontos com as diferenças e a convivência com o outro.

5.7.2 METAS E ESTRATÉGIAS

META 1

Meta N°	Educação Especial
1	Manter o atendimento escolar especializado aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades

	ou superdotação na Escola de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial.
--	--

ESTRATÉGIA DA META 1

Nº	Educação Especial
1.1	Promover o levantamento estatístico sistematizado da população com índices de deficiências intelectuais, auditivas, visuais, motoras, que possam comprometer sua convivência social digna e sua escolarização;
1.2	Cumprir as diretrizes legais específicas da educação especial no que se refere ao quantitativo de estudantes público alvo da educação especial inseridos em salas regulares da educação infantil e fundamental;
1.3	Garantir o atendimento escolar de 0 a 03 anos na perspectiva de Estimulação Essencial para o desenvolvimento dos estudantes público alvo da educação especial;
1.4	Assegurar o acesso, permanência e qualidade do atendimento dos estudantes público alvo da educação especial nas escolas da rede pública municipal em tempo parcial ou integral, conforme estabelecido em lei, e em parceria com a família, a comunidade, os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e à juventude, no redimensionamento e na execução do projeto político pedagógico das escolas.
1.5	Realizar, anualmente, nas escolas que ofertam educação infantil e séries/anos iniciais do ensino fundamental, avaliações psico-educacionais, testes de acuidade visual e auditiva, com a finalidade de detectar possíveis deficiências e promover os necessários encaminhamentos médicos-educacionais;
1.6	Promover gradativamente nos próximos anos, a adequação dos espaços físicos e ambientes da rede regular de ensino, de acordo com os padrões

	estabelecidos pelo MEC-SEE, eliminando as barreiras arquitetônicas que impedem ou dificultam o acesso de pessoas portadoras de dificuldade de locomoção aos locais de estudo;
1.7	Promover formação inicial e continuada dos professores de classes e escolas especiais, no sentido de qualificá-los permanentemente para o atendimento educacional especializado;
1.8	Promover a inserção das pessoas com necessidades especiais no mercado de trabalho;
1.9	Garantir, nos próximos anos, o atendimento à criança com necessidades educacionais especiais, de profissionais especializados nas áreas de saúde geral, neurológica, oftalmológica, psicológica, fonoaudiológica, fisioterápica psicopedagógica, de terapia ocupacional e assistência social;
1.10	Garantir o acompanhamento de crianças inclusas e dos professores, por profissionais capacitados;
1.11	Garantia de veículo coletivo adaptado, para o transporte de crianças com necessidades educacionais especiais, com segurança;
1.12	Ampliar a oportunidade para o esporte e lazer, com parcerias diversas, adaptado ao atendimento às crianças e jovens com necessidades especiais.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



“Considerar o trabalho como princípio educativo equivale a dizer que o ser humano é produtor de sua realidade e, por isso, se apropria dela e pode transformá-la. Equivale dizer, ainda que somos sujeitos de nossa história e de nossa realidade. Em síntese, o trabalho é a primeira mediação entre o homem e a realidade material e social”.

(MEC, 2007:45).

5.8 Educação Profissional e Tecnológica

A Educação Profissional e Tecnológica – EPT, conforme definição no artigo 39 da LDB 9394/96 – 20/12/1996, consiste em uma modalidade específica de ensino, assim definida: “A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”. Tal definição deixa evidente sua importância para o contexto nacional, bem como sua independência em relação ao ensino regular.

Segundo disposto nas diretrizes curriculares nacionais, definidas pelo Conselho Nacional de Educação, os cursos de educação profissional e tecnológica poderão ser organizados por eixos tecnológicos, possibilitando a construção de diferentes itinerários formativos, observadas as normas do respectivo sistema e nível de ensino. Sendo assim, a educação profissional e tecnológica pode ser desenvolvida por meio dos seguintes cursos: formação inicial e continuada ou qualificação profissional, educação profissional técnica de nível médio, educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação.

Evidencia-se no acima exposto, que a EPT se estende dos níveis mais elementares aos mais elevados de escolaridade, como os de aperfeiçoamento e atualização oferecidos a graduados e pós-graduados. Neste sentido a Educação Profissional contempla o pressuposto de que não deva ser uma situação estanque, mas um processo permanente que englobe cursos e programas que oportunizam o desenvolvimento contínuo e articulado de estudos na perspectiva de constante qualificação e aperfeiçoamento do trabalhador.

5.8.1 DIRETRIZES

- Atender às demandas dos cidadãos, da sociedade, dos empregadores e dos trabalhadores, em sintonia com as exigências de desenvolvimento sustentável local, regional e nacional.

- Articular os cursos de Educação Profissional com programas de Educação de Jovens e Adultos – EJA, objetivando tanto a qualificação para o trabalho quanto a elevação dos níveis de escolaridade dos trabalhadores.
- Alinhar os programas de Educação Profissional e Educação Tecnológica às políticas públicas e aos programas nacionais de Educação Profissional e Emprego, bem como às demandas do mundo do trabalho.
- As Instituições de Educação Tecnológica e Formação Profissional devem assegurar, sempre, a construção de currículos que, atendendo a princípios norteadores, propiciem a inserção e a reinserção dos profissionais no mercado de trabalho atual e futuro.
- As Instituições de Educação Profissional têm o compromisso de desenvolver práticas que estimulem a pesquisa e o aperfeiçoamento do ensino, a formação docente, a interdisciplinaridade, as inovações didático-pedagógicas, programas de Educação a Distância e o uso das novas tecnologias no processo de ensino e de aprendizagem, atendendo às necessidades do mercado de trabalho.

5.8.2 METAS E ESTRATÉGIAS

META 1

Meta N°	Educação Profissional e Tecnológica
1	Incentivar a ampliação das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, ofertados em nosso município.

ESTRATÉGIA DA META 1

N°	Educação Profissional e Tecnológica
----	-------------------------------------

1.1	Estabelecer parcerias com o Colégio Estadual Sapopema para efetivação da oferta de matrículas do magistério e técnico agropecuário.
1.2	Ofertar vagas para estágio remunerado de nível médio aos alunos que estejam cursando o magistério e/ou técnico agropecuário.
1.3	Promover a articulação dos programas da área da educação municipal com o Magistério e a Casa Familiar Rural, como condição para a melhoria da qualidade educacional da rede de ensino.
1.4	Estabelecer ações em conjunto, estado e município, buscando a melhoria dos cursos técnicos disponibilizados em nosso município.
1.5	Disponibilizar a oferta de diferentes espaços educativos para a realização de projetos dos cursos técnicos, tendo como público alvo, os alunos da rede regular.

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO



“Não há ensino de qualidade, nem reforma educativa, nem inovação pedagógica, sem uma adequada formação de professores”.

Nóvoa

5.9 Valorização dos Profissionais da Educação

A concepção de valorização dos profissionais da educação, assumida neste Plano Municipal de Educação de Sapopema, concretiza-se através da inter-relação entre duas dimensões: uma objetiva, que diz respeito às condições funcionais inerentes à profissão, carreira, remuneração, condições de trabalho e formação e outra subjetiva que se refere ao reconhecimento social e dignidade profissional. Neste sentido, pensar a valorização dos profissionais da educação, demanda discussões e ações que articulem formação, remuneração, carreira e condições de trabalho.

Percebe-se, na sociedade atual, uma ênfase muito grande no valor da educação, porém, paradoxalmente, ao mesmo tempo, não existe a valorização do professor de maneira adequada, o que suscita questionamentos profundos sobre o papel do educador e os cuidados específicos com a sua formação.

A valorização dos profissionais da educação é condição fundamental para garantia do direito à educação e, conseqüentemente, ao acesso dos educandos à escola de qualidade social, sendo uma obrigação dos sistemas e base da construção da identidade profissional. Desta forma, constitui-se pauta imperativa para a União, Estados, DF e Municípios, no sentido de promover a elaboração de planos de carreira, valorizando, dentre outros aspectos, a formação continuada e a titulação dos profissionais da educação.

A formação dos docentes, na atualidade, foi revista e apresentou avanços, com a promulgação da Constituição Brasileira em 1988 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em dezembro de 1996, que vem redesenhando o sistema educacional brasileiro em todos os níveis: desde a educação infantil- com a incorporação das creches- às universidades, além das modalidades de ensino, incluindo a educação especial, de jovens e adultos, profissional, indígena, do campo e ensino a distância; além dos recursos financeiros, formação e diretrizes para a carreira dos profissionais da área.

O artigo 61 da LDB propõe a necessidade de sólida formação básica do professor, fundamentada nos conhecimentos científicos e sociais; a presença do estágio supervisionado, propiciando a associação entre teorias e práticas (ação-

reflexão-ação), a capacitação em serviço e o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades. Este artigo define, ainda, que a formação do professor para a Educação Básica deverá realizar-se em nível superior e em cursos de licenciatura; a formação de docentes para o ensino superior far-se-á em cursos de pós-graduação.

Para tanto, é fundamental, como ponto de partida, que o professor construa sua própria identidade a partir da significação social da profissão; da revisão constante de seus significados; da revisão das tradições. Mas, também, da reafirmação de práticas consagradas culturalmente, que permanecem significativas e que compreendem saberes válidos às necessidades da realidade atual. Práticas construídas a partir do confronto entre as teorias e as práticas, das análises sistêmicas, das práticas à luz das teorias existentes e das construções de novas teorias.

Tais práticas são também construídas pelo significado que cada professor, enquanto sujeito e autor, confere à atividade docente no seu cotidiano, a partir de seus valores, de seu modo de se situar no mundo, de sua história de vida, de suas representações, de seus saberes, de suas angústias e anseios, do sentido que tem em sua vida, do ser professor.

Assim sendo, a formação continuada do profissional da educação abrange oportunidades de aprendizagem diversas, sejam elas naturais e evolutivas, esporádicas, ou resultado de um planejamento com objetivos claros em termos de metas a serem alcançadas e fundamentadas numa concepção político-pedagógico ampla, que assegure a articulação teoria e prática, a pesquisa e a extensão.

É consensual a afirmativa de que no processo de formação do professor também se deve levar em conta a criação de sistemas de formação continuada e permanente, numa perspectiva alargada da aprendizagem profissional e de natureza holística e dinâmica.

Conseqüentemente, é importante o envolvimento das licenciaturas das Universidades e Faculdades, tanto na definição do currículo, contemplando as necessidades da região, como na participação dos seus docentes na formação continuada do professor da educação básica, estimulando as transformações

pedagógicas nas escolas, visando à atualização da prática dos professores, como meio de atender às necessidades dos estudantes durante o processo educacional.

Além da formação inicial e continuada, é preciso que a política de valorização e formação do profissional da educação garanta o acesso a diversos meios e equipamentos que possibilitem a busca de informações, conteúdos e vivências para a ampliação do conhecimento pessoal (visitas, excursões, encontros, bibliotecas, computadores, internet).

Vale ressaltar que no planejamento das ações educacionais do Município, a questão da valorização dos profissionais da educação deve receber atenção especial, pois o fazer pedagógico é uma interação constante entre necessidades e possibilidades de as crianças construírem seus conhecimentos.

Essa política de valorização e formação dos profissionais da educação deverá abranger, além dos professores, todos os demais profissionais que atuam no processo educativo, pois a intervenção do professor e de outros funcionários são decisivas no fazer pedagógico cotidiano, ao organizarem a proposta pedagógica; ao questionarem; ao adequarem os interesses; ao lançarem desafios; ao proporem metodologias diferenciadas e inovadoras; ao respeitarem a diversidade. O profissional deve ser, acima de tudo, comprometido com o desenvolvimento da pessoa humana e, por isso, toda qualificação deverá ser oportunizada.

Salienta-se, por fim, que além das políticas e ações voltadas para a formação inicial e continuada, a valorização dos profissionais da educação demanda a efetivação de uma política mais ampla que envolva, tal como aponta (CONAE, 2014), a garantia pelos sistemas de ensino de mecanismos de democratização da gestão, avaliação, financiamento e as garantias de ingresso na carreira por concurso público, assim como a existência de planos de cargos e carreiras coerentes com as Diretrizes Nacionais de Carreira (CNE 2009).

A partir das considerações supracitadas, é imprescindível que o planejamento das ações educacionais intrínsecas ao Plano Municipal de Educação de Sapopema garanta as conquistas do PCCV (plano de cargos, carreira e vencimentos), para todos os profissionais da rede pública municipal de educação; que o tempo remunerado para formação e planejamento das atividades, o tempo de serviço e a formação sejam reconhecidos e valorizados, que haja um número

máximo de estudantes por turma, melhores condições de trabalho, mais e melhores recursos didáticos, o que significa qualidade do ensino e valorização dos profissionais.

A caracterização da situação existente é imprescindível para propor ações que favoreçam um melhor desempenho dos docentes e dos demais profissionais em educação, que atendam às questões de salário, carreira, qualificação, etc.

É nessa perspectiva que a valorização dos profissionais da educação é concebida neste PME, articulando formação, remuneração, carreira e condições de trabalho, aspectos estes materializados nas metas e estratégias que ora se apresentam, tendo como base os princípios anteriormente ressaltados e as políticas educacionais em nível nacional e estadual, com destaques para a LDB, Lei nº 9394/96, as Diretrizes Nacionais de Carreira, o Plano Nacional e o Sistema Nacional de Educação como política de Estado e o Plano Estadual de Educação.

Partindo desse pressuposto podemos dizer que a melhoria da qualidade de ensino somente poderá ser alcançada se for promovida, ao mesmo tempo, a valorização do magistério. Sem esta, ficam baldados quaisquer esforços para alcançar as metas estabelecidas em cada um dos níveis e modalidades de ensino.

Diante do exposto, apresentam-se, metas e estratégias voltadas para a valorização dos profissionais da educação, indicando as responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições concorrentes, complementares e colaborativas entre os diversos intervenientes da política educacional, tendo como base os princípios de garantia da participação popular, cooperação federativa e o regime de colaboração.

5.9.1 Diretrizes

- A qualificação do pessoal docente se apresenta hoje como um dos maiores desafios para o Plano Nacional de Educação e o Poder Público precisa dedicar-se prioritariamente à solução desse problema.
- A implementação de políticas públicas de formação inicial e continuada dos profissionais de educação é uma condição e um meio para o avanço científico

e tecnológico em nossa sociedade e, portanto, para o desenvolvimento do País, uma vez que a produção do conhecimento e a criação de novas tecnologias dependem do nível e da qualidade da formação das pessoas.

- Os preceitos reguladores para o estabelecimento de uma política pública de formação inicial e continuada, e de valorização dos profissionais do magistério, devem observar, obrigatoriamente, todas as disposições legais vigentes.
- A melhoria da qualidade do ensino é indispensável para assegurar à população brasileira o acesso pleno à cidadania e à inserção nas atividades produtivas. Esse compromisso, entretanto, não poderá ser cumprido sem a valorização do magistério, pois os docentes exercem um papel decisivo no processo educacional.
- Para garantir e oferecer uma educação de qualidade, bem como desenvolver um processo pedagógico consistente e exequível, é indispensável adotar uma política de gestão voltada à formação inicial e continuada e de valorização dos profissionais da educação. Essa formação deve ser responsabilidade, principalmente, das instituições de ensino superior.
- A formação continuada do magistério é parte essencial da estratégia de melhoria permanente da qualidade da educação e tem como finalidade a reflexão sobre a prática educacional e a busca do aperfeiçoamento técnico, ético e político.
- A formação continuada dos profissionais da educação pública deverá ser garantida pelas secretarias estaduais e municipais de educação, cuja atuação incluirá a coordenação, o financiamento e a manutenção dos programas existentes.
- A valorização do magistério implica numa formação profissional que assegure o desenvolvimento da pessoa do educador enquanto cidadão e profissional, o domínio dos conhecimentos, objeto de trabalho com os alunos e dos métodos pedagógicos que promovam a aprendizagem. Salário condigno, competitivo, no mercado de trabalho, com outras ocupações que requerem nível equivalente de formação, e um processo de educação continuada, que

permita ao professor o crescimento constante, dentro de uma visão crítica na perspectiva de um novo humanismo.

- É imprescindível implantar procedimentos de avaliação institucional, que contemplem a execução do programa de avaliação de desempenho do profissional do magistério, de forma sistemática e contínua, como condição de melhoria da qualidade de ensino e como aperfeiçoamento profissional.

5.9.2 META E ESTRATÉGIAS

META 1

Meta N°	Valorização dos Profissionais da Educação
1	Revisar e adequar os Planos de Cargos e Salários de acordo com a legislação vigente, valorizando a formação continuada e o tempo de serviço.

ESTRATÉGIAS DA META 1

N°	Valorização dos Profissionais da Educação
1.1	Cumprir o estatuto do magistério dos professores da rede pública municipal de ensino.
1.2	Garantir a formação continuada para 100% dos profissionais da educação, com realização de, no mínimo, 40 (quarenta) horas de cursos anual.
1.3	Estabelecer parcerias entre as Instituições de Ensino Superior – IES – públicas e particulares, no sentido de promover formação continuada presencial ou à distância, aos professores da rede municipal de ensino.
	Garantir as condições materiais, financeiras e humanas para

1.4	implementação de uma política de formação continuada na rede pública municipal de ensino, de forma articulada, contemplando os diversos seguimentos da escola (docentes, gestores, secretários, administrativo, coordenadores pedagógicos e demais servidores), com foco nas dimensões pedagógicas, administrativas, financeiras e relacionais assegurando as peculiaridades das escolas de tempo parcial e/ou de tempo integral.
1.5	Desenvolver programas semestrais de grupo de estudos, nas escolas ou entre escolas, para o aperfeiçoamento e troca de experiências, sob coordenação da Secretaria de Educação.
1.6	Incentivar a formação em nível superior da totalidade dos professores municipais, nos próximos dez anos.
1.7	Socializar projetos, pesquisas e publicações desenvolvidas nas escolas da rede pública municipal, na perspectiva de valorizar as produções dos profissionais.
1.8	Assegurar a continuidade de 30% de hora-atividade para os professores da rede municipal com carga horária de 20 e/ou 40 horas.
1.9	Exigir formação mínima de magistério, em nível médio, para a atuação de professores na Educação Infantil que atendam crianças da faixa etária de zero a três anos.
1.10	Assegurar Professor (a) para aulas de reforço (contraturno) nas escolas municipais em que houver demanda.
1.11	Assegurar acompanhamento pedagógico em todas as escolas municipais.
1.12	Realizar concurso público para admissão de profissionais de diversas áreas do conhecimento, que atuarão nas escolas da rede pública municipal, estabelecendo critérios que contemplem o perfil profissional e o conhecimento das especificidades e diversidades dos estudantes da rede em todos os níveis e modalidades de ensino: * Educador Físico; * Educador de Artes;

	<ul style="list-style-type: none">* Fonoaudiólogo;* Psicólogo;* Nutricionista.
1.13	Contemplar e ampliar na infraestrutura existente das escolas espaços de convivência adequada para os trabalhadores da educação equipados com recursos tecnológicos e acesso à internet.
1.14	Assegurar a permanência do professor de 40 horas na mesma escola.
1.15	Garantir o número de matrículas por etapa e modalidade de ensino em sala de aula, dentro de uma relação adequada entre o número de estudantes por turma e por professor, como forma de valorizá-lo, possibilitando uma educação de qualidade.
1.16	Instituir critérios técnicos e legais para a transferência ou permuta de professores observando a posição do professor remanejado ou transferido e o parecer do sindicato da categoria.
1.17	Assegurar a continuidade de Sala de Recurso Multifuncional com carga horária de 40 horas semanais de maneira a atender a demanda do município.

GESTÃO DEMOCRÁTICA



“A tendência democrática de escola não pode consistir apenas em que um operário manual se torne qualificado, mas em que cada cidadão possa se tornar governante”.

Antônio Gramsci

5.10 Gestão Democrática

A LDB, em seus artigos 14 e 15, apresentam as seguintes determinações a respeito da gestão democrática:

Art. 14 – Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

- I. Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;
 - II. Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.
- III. Art. 15 – Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas de direito financeiro público.

Os artigos da LDB citados, dizem que a “gestão democrática do ensino público na educação básica aos sistemas de ensino, oferece ampla autonomia às unidades federadas para definirem em sintonia com suas especificidades formas de operacionalização da gestão, com a participação dos profissionais da educação envolvidos e de toda a comunidade escolar e local” (VIEIRA, 2005).

Na Gestão democrática deve haver compreensão da administração escolar como atividade meio e reunião de esforços coletivos para o implemento dos fins da educação, assim como a compreensão e aceitação do princípio de que a educação é um processo de emancipação humana, que o Projeto Político Pedagógico (PPP) deve ser elaborado através de construção coletiva e que além da formação deve haver o fortalecimento do Conselho Escolar.

A gestão democrática da educação está vinculada aos mecanismos legais e institucionais e à coordenação de atitudes que propõem a participação social: no planejamento e elaboração de políticas educacionais; na tomada de decisões; na escolha do uso de recursos e prioridades de aquisição; na execução das resoluções colegiadas; nos períodos de avaliação da escola e da política educacional. Com a

aplicação da política da universalização do ensino deve-se estabelecer como prioridade educacional a democratização do ingresso e a permanência do aluno na escola, assim como a garantia da qualidade social da educação.

As atitudes, os conhecimentos, o desenvolvimento de habilidades e competências na formação do gestor da educação são tão importantes quanto a prática de ensino em sala de aula. No entanto, de nada valem estes atributos se o gestor não se preocupar com o processo de ensino/aprendizagem na sua escola. Os gestores devem também possuir habilidades para diagnosticar e propor soluções assertivas às causas geradoras de conflitos nas equipes de trabalho, ter habilidades e competências para a escolha de ferramentas e técnicas que possibilitem a melhor administração do tempo, promovendo ganhos de qualidade e melhorando a produtividade profissional.

O Gestor deve estar ciente que a qualidade da escola é global, devido à interação dos indivíduos e grupos que influenciam o seu funcionamento. O gestor, que pratica a gestão com liderança deve buscar combinar os vários estilos como, por exemplo: estilo participativo que é uma liderança relacional que se caracteriza por uma dinâmica de relações recíprocas; estilo perceptivo/flexível que é uma liderança situacional que se caracteriza por responder a situações específicas; estilo participativo/negociador que é uma liderança consensual que se caracteriza por estar voltada a objetivos comuns, negociados; e estilo inovador: que é uma liderança prospectiva que se caracteriza por estar direcionada à oportunidade, isto é, à visão de futuro. O gestor deve saber integrar objetivo, ação e resultado, assim agrega à sua gestão colaboradores empreendedores, que procuram o bem comum de uma coletividade.

A gestão democrática da escola é responsabilidade conjunta de uma equipe gestora, composta por direção, conselhos escolares, coordenadores pedagógicos, professores e demais funcionários, com representantes de todos os segmentos da comunidade mais ampla. Essa equipe é responsável por construir uma educação voltada para a transformação da sociedade e não para a manutenção das condições vigentes. É responsável, também, pelas decisões e ações vividas na escola. Pela definição de seus objetivos estratégicos, de seus valores e dos trabalhos de equipe, elaborados para a vivência social.

Para atingir plenamente a gestão democrática há de se perceber que a escola necessita de um envolvimento nessa perspectiva, os avanços dentro dos propósitos estabelecidos devem ser apreciados, avaliados e reavaliados no coletivo. As medidas desenvolvidas dentro de uma percepção conjunta ganham, por excelência, parâmetros competentes que se transformam em realidade que, certamente, mudam de forma contínua e gradual os aspectos do cotidiano escolar.

Para se construir uma cultura democrática e uma cultura de direitos humanos nesse cotidiano escolar, é necessária a articulação entre gestão democrática e controle social, tendo os conselhos escolares como mediadores. Esses conselhos serão instrumentos mobilizadores da comunidade a qual a escola pertence para tomar conhecimento das atividades desenvolvidas e do seu projeto político pedagógico de formação e capacitação. Eles identificarão as demandas apresentadas pela comunidade e pelas famílias, para o acesso à educação, para o atendimento de suas demandas específicas e para a melhoria da qualidade oferecida.

Esse processo deve ser construído de maneira colaborativa, com as famílias e entidades da comunidade, com metodologias participativas que visem uma integração, contato e diálogo contínuo com a escola.

Devem-se estabelecer canais de comunicação e interlocução visando à aproximação e enfrentamento conjunto dos problemas que afetam a comunidade escolar; elaborar atividades de diagnóstico, problematização e alternativas de solução para problemas referentes à educação; desenvolver projetos comunitários em relações de horizontalidade, que tratem das necessidades específicas da comunidade e que possam ser atendidas no âmbito das relações educacionais e culturais divulgadas pela escola; estabelecer parcerias e relações em que a comunidade desenvolva um sentimento de pertencimento à escola e vice-versa.

Daí a relevância do fortalecimento do conselho municipal de educação e dos conselhos escolares, da conferência municipal de educação, do fórum municipal de educação, bem como de maior articulação entre o Ministério da Educação e a secretaria municipal de educação.

Assim sendo, tendo em vista o processo de construção do Plano Municipal de Educação de Sapopema, em uma perspectiva de construção de uma política de estado, serão apresentadas, a seguir, metas e estratégias, indicando as responsabilidades, corresponsabilidades e atribuições, tendo por princípios a garantia da participação popular e o controle social.

5.10.1 DIRETRIZES

- Promover a efetiva desburocratização e descentralização da gestão, nas dimensões pedagógica, administrativa e de gestão financeira. As Unidades Educativas deverão contar com repasse direto de recursos, para desenvolver o essencial de sua proposta pedagógica e para despesas de seu cotidiano.
- Garantir a participação democrática, nas Unidades Educativas, com a implantação do Conselho Escolar, uma vez que ele é o Órgão Máximo da Unidade Educativa, com a participação de todos os segmentos da Comunidade Educativa e Local.
- Para legitimar e garantir a autonomia, além de, contribuir para o exercício da cidadania, a participação democrática será feita, por meio da escolha de Diretores das Unidades Educativas, com eleição direta, para a referida escolha.

5.10.2 METAS E ESTRATÉGIAS

META 1

Meta N°	Gestão Democrática
1	Garantir, mediante lei específica aprovada no âmbito do município, a nomeação de gestores escolares vinculada a critérios técnicos de mérito e avaliação de desempenho na participação da comunidade escolar, por meio de eleição direta para um período de três anos, podendo ser reeleito por igual período consecutivo.

ESTRATÉGIAS DA META 1

Nº	Gestão Democrática												
1.1	Nomear em 2016 o gestor que após análise curricular realizada pelo conselho escolar for eleito pela comunidade por intermédio de consulta a comunidade escolar.												
1.2	Garantir o gestor escolar em tempo integral nas escolas municipais que apresentarem demanda acima de 100 (cem) alunos matriculados.												
1.3	<p>Efetivar os Critérios técnicos a serem considerados pelo conselho escolar para a candidatura ao cargo de gestor:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ser profissional nomeado para cargo efetivo na rede municipal de educação; • ter sido aprovado no estágio probatório; • não estar respondendo a processo administrativo em órgãos públicos; • ter disponibilidade de 40 horas semanais; • ter experiência comprovada em unidade escolar por um período mínimo de 2 (dois) anos; • apresentar o Plano do Gestor (ações que deseja realizar na escola) para o referido cargo. 												
1.4	<p>Garantir nas escolas públicas municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental gestores e coordenadores pedagógicos conforme a tabela a seguir:</p> <table border="1" data-bbox="432 1626 1442 2063"> <thead> <tr> <th data-bbox="432 1626 882 1738">Nome da Instituição de Ensino</th> <th data-bbox="882 1626 1099 1738">Quantidade de gestor</th> <th data-bbox="1099 1626 1442 1738">Quantidade de coordenador</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="432 1738 882 1850">CMEI- Helena Maciel de Melo.</td> <td data-bbox="882 1738 1099 1850">01</td> <td data-bbox="1099 1738 1442 1850">01</td> </tr> <tr> <td data-bbox="432 1850 882 1962">Escola M. do Campo Olavo Bilac.</td> <td data-bbox="882 1850 1099 1962">01</td> <td data-bbox="1099 1850 1442 1962">01</td> </tr> <tr> <td data-bbox="432 1962 882 2074">Escolas M. do Campo: Elizabeth Guerreiro Oliveira,</td> <td data-bbox="882 1962 1099 2074">01</td> <td data-bbox="1099 1962 1442 2074">01</td> </tr> </tbody> </table>	Nome da Instituição de Ensino	Quantidade de gestor	Quantidade de coordenador	CMEI- Helena Maciel de Melo.	01	01	Escola M. do Campo Olavo Bilac.	01	01	Escolas M. do Campo: Elizabeth Guerreiro Oliveira,	01	01
Nome da Instituição de Ensino	Quantidade de gestor	Quantidade de coordenador											
CMEI- Helena Maciel de Melo.	01	01											
Escola M. do Campo Olavo Bilac.	01	01											
Escolas M. do Campo: Elizabeth Guerreiro Oliveira,	01	01											

	Jonas Buachak, Nossa Senhora Aparecida e Ovídio Nunes Moreira.	(atender as quatro escolas)	(atender as quatro escolas)
	Escola M. Prof ^a . Maria Elias Fadel.	01	01

META 2

Meta Nº	Gestão Democrática
2	Fortalecer as instâncias colegiadas nos espaços educativos como forma de garantir a gestão democrática, a participação popular e o controle social.

ESTRATÉGIAS DA META 2

Nº	Gestão Democrática
2.1	Executar a Lei Municipal de fortalecimento dos Conselhos Escolares, como um princípio da gestão democrática.
2.2	Garantir condições físicas, materiais e recursos financeiros para regularizar, implementar e assegurar o funcionamento dos Conselhos Escolares em 100% das escolas públicas municipais, mobilizando e promovendo a participação de pais, professores, funcionários técnicos e administrativos, comunidade e parceiros de competência, com vistas a garantir a sua funcionalidade e a gestão escolar participativa e democrática.

2.3	Garantir as condições físicas e materiais para que o Conselho Municipal de Educação possa exercer suas funções de maneira autônoma;
2.4	Proporcionar ao Conselho Municipal de Educação condições de analisar, diagnosticar e emitir pareceres técnicos a respeito da realidade educacional da cidade;
2.5	Garantir que o processo de escolha dos conselheiros do conselho municipal de educação seja feito seguindo os princípios da participação democrática;
2.6	Divulgar e ensejar discussões a respeito do conselho municipal de educação e suas funções junto à comunidade e educadores para que tomem conhecimento a respeito de seu papel e responsabilidades;
2.7	Ampliar canais de diálogo com a comunidade escolar e outros contextos com vista a garantir a gestão escolar democrática e participativa, fortalecendo os conselhos escolares e o intercâmbio de práticas, garantindo a cidade como cenário educativo;
2.8	Viabilizar, num prazo de um ano, a revisão na lei regulamentadora do conselho municipal de educação, de maneira a garantir uma representatividade equilibrada dos sujeitos e instituições envolvidos;
2.9	Consolidar fóruns consultivos e deliberativos para o fortalecimento do conselho municipal de educação, conselhos escolares ou equivalentes, conselhos de acompanhamento e controle do FUNDEB e da alimentação escolar, com representação dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas.
2.10	Fortalecer e regulamentar o papel fiscalizador do conselho de acompanhamento e controle do FUNDEB, considerando, sua composição e suas atribuições legais, sua articulação como os tribunais de contas, o suporte técnico, contábil e jurídico necessários;
2.11	Assegurar o cumprimento do calendário escolar no que tange aos conselhos de classe como forma de avaliar e replanejar bimestralmente

	todo o processo educativo escolar.
2.12	Fortalecer a gestão democrática nas escolas públicas que atendam jovens e adultos, a partir da realização de reuniões escolares e a produção de documentos normativos para as atividades escolares, bem como, criar as condições para participação em conselhos escolares ou similares.

FINANCIAMENTO E GESTÃO DOS RECURSOS



“Sabe-se que é no município onde o ensino e os serviços básicos são desenvolvidos e se fazem sentir. Ao mesmo tempo mais do que ninguém, é a coletividade municipal que realmente sabe identificar suas necessidades. Para tanto, deve o município, com o conhecimento de causa que possui, gerir integralmente as ações que beneficiam sua população. Por isso mesmo, são o Estado e a União que devem prover recursos e condições necessárias para o desenvolvimento municipal”.

Both (1986, p. 8)

5.11 Financiamento e Gestão dos Recursos

No setor público, a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases de 1996 atribuíram à União, aos Estados, ao Distrito Federal (DF) e aos Municípios a responsabilidade pela administração do Sistema Educacional Brasileiro, consagrando a existência de três sistemas públicos de ensino, tendo como fundamento o regime de colaboração entre essas instâncias federadas. Cada instância do Poder Público é responsável, assim, pela manutenção e expansão de um Sistema de Ensino, o que acarreta investimentos, bem como mecanismos e fontes de recursos para o financiamento da área.

De acordo com a legislação pertinente, os Estados são responsáveis pelo Ensino Fundamental (anos finais), Educação de Jovens e Adultos (fase II) e Médio, enquanto os Municípios têm a responsabilidade sobre a Educação Infantil (creches e pré-escolas), Ensino Fundamental (anos iniciais) e Educação de Jovens e Adultos (fase I), e a União sobre o Ensino Superior.

Para se ter uma ideia da dimensão, em nível nacional, do financiamento da educação, analisa-se o valor a ser estimado para essa área e o desempenho geral da economia, como o PIB (Produto Interno Bruto), a carga tributária e outros. O mais indicado é que se avalie a capacidade de financiamento público da educação, com o PIB e a população residente no país e, em seguida se compare esse com o montante total da arrecadação das três esferas do governo.

De acordo com o estudo feito por Castro e Sadeck (2003), em 2000, o financiamento com educação absorveu cerca de 4,9% do PIB. Esse montante da capacidade de financiamento do gasto em educação representa R\$ 313,08 *per capita*, se forem considerados os dados populacionais do Censo 2000 (IBGE).

Uma questão que não pode deixar de ser evidenciada, quando se fala em orçamento para a educação, é o fato de que a capacidade de financiamento público, do gasto educacional, convive com dois tipos de financiamento. Um, que protege a área, com forte respaldo legal e inscrito na Constituição Federal, denominado, por Castro e Sadeck (2003), financiamento protegido, e o outro, mais instável e incerto, pois depende de negociações políticas e é fortemente condicionado aos problemas

conjunturais, sejam eles econômicos, sociais, políticos, denominado financiamento flexível.

No que se refere ao orçamento na área da educação, a CF/88 determina que a União deva aplicar, pelo menos, 18% de sua receita líquida de impostos (excluídas as transferências) e os Estados, Distrito Federal e os Municípios devem aplicar, pelo menos, 25% de sua receita líquida, advinda de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Prevê ainda o salário-educação como fonte adicional de financiamento na educação básica.

Além destas fontes de recursos, o município disporá dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com vigência até o ano de 2020, conforme estabelece a Lei nº 11.494/07.

Enfatiza-se, também, a importância dos programas financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, como instrumentos de ampliação das receitas da educação, constituindo, portanto, uma importante fonte adicional de recursos para a gestão da Secretaria de Educação.

Em complemento a estes a Prefeitura investe hoje, com recursos próprios, 40% no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e 90% no Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE, objetivando melhorar a qualidade e eficiência do atendimento aos alunos.

Portanto, continuar investindo na melhoria da infraestrutura existente na Rede de Ensino de Sapopema, com reformas, ampliações e novas construções, bem como na capacitação de pessoal, representa uma medida importante para garantir uma melhor qualidade e mais efetividade nas ações desenvolvidas, procurando ao máximo atender à população que almejam a melhoria do ensino para seus filhos.

5.11.1 DIRETRIZES

- Compartilhar responsabilidades, a partir das funções constitucionais entre cada sistema, visando alcançar as metas estabelecidas neste Plano.

- Apoiar e incentivar a criação de Unidades Executoras em todas as Unidades Educativas, da Rede Pública de Ensino.
- Repassar recursos financeiros diretamente às Unidades Executoras, por meio de Programas e Projetos voltados à Educação.
- Criar banco de dados único no Município, visando à inclusão de novas políticas públicas e atendimento da demanda, para que se continue garantindo uma Educação de Qualidade.
- Promover medidas administrativas, que assegurem a permanência de profissionais qualificados, com experiência e bom desempenho, nos quadros da Secretaria Municipal.

5.11.2 METAS E ESTRATÉGIAS

META 1

Meta N°	Financiamento e Gestão de Recursos
1	Garantir a aplicação na manutenção e desenvolvimento da educação dos 25% da receita líquida do município, advinda de impostos, acrescido dos recursos provenientes do Salário Educação, do FUNDEB, e de programas e convênio do Governo Federal.

ESTRATÉGIAS DA META 1

N°	Financiamento e Gestão de Recursos
1.1	Aplicar os recursos legalmente vinculados à Educação, de competência do poder público municipal, e buscar fontes complementares de financiamento.

1.2	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.
1.3	Divulgar regularmente os indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno nas etapas da educação de responsabilidade do município.
1.4	Planejar e realizar a formação continuada dos profissionais da educação.
1.5	Assegurar para que todos os diretores das escolas municipais realizem curso de formação para gestão escolar.
1.6	Assegurar a capacitação dos funcionários da educação: secretários, serventes, cozinheiras, motoristas, entre outros.
1.7	Aperfeiçoar a avaliação educacional, em todos os níveis e modalidades, redefinindo habilidades, valores, atitudes, conhecimento e competências com a rede de ensino e, implantar a avaliação externa.
1.8	Criar os Conselhos Escolares e dinamizar Associação de Pais e Mestres das escolas do município definindo com as entidades os planos anuais com a finalidade de estabelecer critérios nos investimentos, priorizando o processo pedagógico.

AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO



“A educação, como processo, é inerente à sociedade. Mas educação não é só processo, não é somente socialização através de um aparelho formal, de uma instituição específica, de um conjunto de atores especializados. Educação é intencionalidade, é vontade de avançar, de superar problemas, de priorizar valores sobre valores, de mudar pessoas, grupos, comunidades. Educação é um projeto. E, como projeto social, é um projeto político.”

MONLEVADE (2002, P. 15)

5.12 Avaliação e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação

O Plano Municipal de Educação de Sapopema, para o decênio 2014-2024, é um documento que prevê a definição de metas e estratégias, para a concretização das ações que viabilizarão a perspectiva de uma nova dimensão educacional.

Ressalta-se que, após sua aprovação, o PME responderá às expectativas e especificidades da educação para atender à comunidade sapopemense nos próximos dez anos, de forma articulada com o PEE (Plano Estadual de Educação), o PNE (Plano Nacional de Educação), e em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9394/96, bem como com a Lei Orgânica do Município de Sapopema. Por se tratar de Plano decenal, poderá haver mudanças da realidade educacional local, levando à necessidade de se adotar medidas corretivas ou proceder a algumas adaptações àquelas já elencadas.

Poderão contribuir nesse processo de acompanhamento e avaliação, o Conselho Municipal de Educação, o Conselho de Acompanhamento do FUNDEB, o Conselho da Merenda Escolar, o Conselho Municipal de Saúde, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho de Assistência Social, as associações diversas, o Ministério público, entre outros.

A participação, o compromisso e a esperança no resgate da qualidade do Ensino Público vão ser consolidados a cada ano, com o aumento de investimentos, melhorias salariais, mas também, com um melhor desempenho em parcerias professor/aluno, escola/comunidade, na construção de um mundo um pouco mais humano, reconhecendo em cada pessoa, o principal agente de sua própria história.

Finalmente, o PME se integrará ao Plano do Diretor do Município e a aos Planos de Desenvolvimento Sustentáveis do Município e da Região, dando lhes coerência teórica e ideológica e garantindo a efetividade das estratégias e ações de todas as políticas públicas e das atividades econômicas e culturais que compõem a estrutura da sociedade municipal.

Assim, espera-se que, pelo PME, seja instaurada uma cultura de planejamento democrático, científico e sistêmico, que envolva todos os cidadãos em realizações pessoais e comuns cada vez mais qualificadas.

5.12.1 DIRETRIZES

- Avaliação processual;
- Avaliação periódica a cada dois anos
- Avaliação qualitativa;
- Avaliação quantitativa.

5.12.2 META E ESTRATÉGIAS

META 1

Meta N°	Avaliação e Acompanhamento
1	Assegurar a realização do acompanhamento, avaliação e readequação do PME 2014-2024, de maneira democrática e participativa.

ESTRATÉGIA DA META 1

N°	Avaliação e Acompanhamento
1.1	Formar comissão para acompanhamento e avaliação do presente plano, tendo como membros naturais representantes da SEMEC e representantes do Conselho Municipal de Educação dos três níveis integrantes da Educação Básica, a saber: EI, EF e EM.
1.2	Disponibilizar, à Comissão de Avaliação do PME, ao final de cada ano letivo, acesso à sistematização das informações coletadas para conhecimento e análise.
1.3	Fornecer infraestrutura à Comissão de Avaliação, para elaboração de relatórios, mediante análise comparativa dos resultados educacionais obtidos no biênio, objetivando avaliação da medida de alcance das metas propostas para o mesmo e a proposição de novas estratégias de ação.

GLOSSÁRIO

AEE – Atendimento Educacional Especializado
CAE - Conselho Alimentação Escolar
CF - Constituição Federal
CNE - Conselho Nacional de Educação
CONAE - Conferência Nacional de Educação
CTG - Centro de Tradições Gaúchas
DF - Distrito Federal
EF - Ensino Fundamental
EI - Educação Infantil
EJA - Educação de Jovens e Adultos
EM - Ensino Médio
ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio
EPT - Educação Profissional e Tecnológica
ES - Educação Superior
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB - Índice de Desenvolvimento de Educação Básica
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano
IES - Instituto de Ensino Superior
LDB - Lei de Diretrizes e Bases
MEC – Ministério da Educação
PCCV - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos
PEE - Plano Estadual de Educação
PDE ESCOLA – Plano de Desenvolvimento da Escola
PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola
PIB - Produto Interno Bruto
PME - Plano Municipal de Educação
PNAE - Plano Nacional de Alimentação Escolar
PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa
PNATE - Plano Nacional de Transporte Escolar

PNE - Plano Nacional de Educação
PPP - Projeto Político Pedagógico
SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná
SMES - Secretaria Municipal de Educação Sapopema

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo Saraiva, 1998.
- BRASIL/MEC (1996) **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96**. Brasília: Senado Federal
- BRASIL. **Conselho Nacional de Educação – CNE**. Diretrizes Curriculares Nacionais: em todos os níveis e modalidades da Educação Básica – Brasília, 1997 – 2001.
- BRASIL. **Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007**.
- DELORS, J. (Org.) (2001). **Educação: Um tesouro a descobrir**. - 5. ed. - São Paulo: Cortez
- DEMO, P. (1994) **Educação e Qualidade**. Campinas (SP): Papirus
- DIB, M.D.M. (2003) **A Municipalização do Ensino Fundamental no Estado do Paraná: Uma Avaliação do Processo**. Dissertação de Mestrado. Lisboa/Portugal: Universidade Internacional.
- FERREIRA, J.C.V. (1999) **Cidades Brasileiras: Origem e significado de seus nomes - Paraná**. Curitiba: Editora Memória do Brasil.
- FREIRE, P. (2000) **Pedagogia da Esperança**. - 7. ed. - São Paulo: Paz e Terra.
- _____. **Histórico do Município de Sapopema**. Apostila. Sapopema, 1999.
- KUENZER, C. Z. (Org.) (2002) **Ensino Médio - Construindo uma proposta para os que vivem do trabalho**. - 3. ed.- São Paulo: Cortez
- LIBÂNEO, J.C. (1986) **Democratização da Escola Pública. A pedagogia social dos conteúdos**. São Paulo: Loyola.
- MAZZOTTA, M. J. S. (1996). **Educação Especial no Brasil: História e políticas públicas**. São Paulo (SP): Cortez Editora.
- NÓVOA, A.(1992) **Os professores e sua formação**. Lisboa: Dom Quixote.
- PERRENOUD, P. (2001). **Ensinar: agir na urgência, decidir na incerteza**. Porto Alegre (RGS): Artemed Editora.
- PLANK, D. N. (2001). **Política educacional no Brasil: caminhos para a salvação pública**. Porto Alegre (RGS): Artemed Editora.
- RODRIGUES, N. (2001). **Da Mistificação da Escola a Escola Necessária**. São Paulo (SP): Cortez Editora.
- SCHNECKENBERG M. (2000). **A Relação entre Política Pública e Reforma Educacional e a Gestão do Cotidiano da Escola**. *Em Aberto*, v.17, fev./jun. Brasília

SEABRA, C. (1994) **Uma Educação para uma Nova Era**. In BEHRENS, M. A. (1996). **Formação continuada dos professores e a prática pedagógica**. Curitiba (PR): Editora Universitária Champagnat.

UNESCO. **Declaração de Salamanca. 1994**

WEB SITES CONSULTADOS:

www.inep.gov.br

www.mec.gov.br

www.ipardes.gov.pr

www.seed.gov.pr

www.ibge.gov.br

www.mec.see.gov.br

www.mec.sef.gov.br

www.mec.sem.gov.br

www.mec.sesu.gov.br

www.cne.gov.br

www.inep/edudata.gov.br

LEGISLAÇÃO CONSULTADA

- Constituição Federal/1988
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB No. 9.394/96
- Lei Federal Nº. 9.424/96
- Lei Complementar FUNDEB Nº 11.494 DE 20 de junho de 2007.
- Lei Nº 12.796, de 04 de abril de 2013.
- Lei Federal Nº 11.274/2006
- Lei nº 11.741/08
- Plano Nacional de Educação - Lei Nº. 13.005 de 25 de junho de 2014